



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

**I - QUESTIONÁRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL – 1ª VARA CRIMINAL DE
PARAUPEBAS**

(O presente relatório deverá ser utilizado pelas Unidades Judiciárias que possuem competência exclusivamente criminal e/ou execução penal)

Comarca	PARAUPEBAS
Unidade inspecionada	1ª Vara Criminal de Parauapebas
Competência	Criminal (Juízo Singular, Violência Doméstica e familiar contra a mulher, Crimes contra Criança e Adolescente) e Execução Penal.
Data da Inspeção/Edital	Período de 04 a 06/06/2024, a partir das 8hs, conforme Editais de Correição nº 002/2024-CGJ, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 23/02/2024 e n. 007/2024-CGJ, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 21/05/2024.
Responsável pelo preenchimento do questionário na Unidade	Luana Thaís Cavalcante Caldas Falcão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



1. INFORMAÇÕES GERAIS (Dados funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

Anotação da Unidade: Adriana Karla Diniz Gomes da Costa/Titular desde junho/2017

Observação da Corregedoria: O Juiz substituto Leonardo Batista Pereira Cavalcante auxilia a magistrada titular, realizando audiências, em pauta paralela, desde 17/10/2023.

1.2. Afastamentos do(a) magistrado(a) nos últimos 03 (três) meses:

a) Férias: não

b) Folgas compensatórias: não

c) Licenças: não

Observação da Corregedoria:

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão em que houve atuação do(a) magistrado(a)?

Anotação da Unidade: 20 a 26 de maio de 2024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Observação da Corregedoria:

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

Anotação da Unidade: não há pendências do gabinete da 1ª Vara Criminal

Observação da Corregedoria: não foram identificadas pendências relacionadas a respostas de expedientes.

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

Anotação da Unidade: 06 de maio de 2024, todavia sempre que necessário, são realizados ajustes semanais, a fim de realizar um melhor cumprimento do plano de ação.

Observação da Corregedoria:

2. CORPO FUNCIONAL:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Gabinete

Luana Thais Cavalcante Caldas Falcão	Assessora
Julia Maria de Miranda Adad Amorim	Analista judiciário/Assessoria
Regina de Fátima Silva	Analista judiciário/Assessoria
Adrielle Patrícia Oliveira de Souza	Cedida Prefeitura Municipal de Parauapebas - Assessoria
Thainá Costa Fajardo	Cedida Prefeitura Municipal de Parauapebas - Audiência
Roger Sousa Castro	Estagiário

QUADRO FUNCIONAL TOTAL DA UNIDADE:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	2
Exclusivamente comissionados	1
Cedidos(as)/Requisitados(as)	2
Estagiários(as)	1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Terceirizados(as)	0
-------------------	---

Observação da Corregedoria:

2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). **Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? Quais as metas estabelecidas?** (anexar planilha dos últimos 03 meses)

Anotação da Unidade: Sim, Regina e Júlia atuam em regime de teletrabalho, a produtividade é controlada por meio de tabelas nas quais diariamente anotam sua produtividade a fim de que seja possível verificar o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho.

As metas mensais da servidora Regina são 50 minutas de despachos, 60 minutas de decisões, e 120 minutas de sentença (com ou sem resolução de mérito) em processos envolvendo réus soltos.

Já as metas mensais da Júlia são 27 sentenças, 73 decisões, informações em HC, controle Diário da lista de presos, minutas de processos do Júri, totalizando pelo menos 100 tarefas.

Observação da Corregedoria: As planilhas dos últimos 03 meses foram enviadas junto com o questionário de inspeção (em anexo). Constatou-se que as duas servidoras em teletrabalho atingiram as metas estabelecidas no período.

2.3. Como é feito o controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial?

Anotação da Unidade: O controle é realizado por meio de relatório de produtividade mensal submetido à apreciação da magistrada.

Observação da Corregedoria: Segue painel com relatório de produtividade das servidoras.

NOME DO SERVIDOR	DENOME	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
<input type="checkbox"/> ADRIELLE PATRÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA	<input type="checkbox"/> ADRIELLE PATRÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA	37	252	188
<input type="checkbox"/> JULIA MARIA DE MIRANDA ARAÚJO AMORIM	<input type="checkbox"/> JULIA MARIA DE MIRANDA ARAÚJO AMORIM	172	359	285
<input type="checkbox"/> LUANA THAIS CAVALCANTE CALDAS FALCÃO	<input type="checkbox"/> LUANA THAIS CAVALCANTE CALDAS FALCÃO	57	232	133
<input type="checkbox"/> REGINA DE FATIMA SILVA	<input type="checkbox"/> REGINA DE FATIMA SILVA	1.228	3.186	1.100
<input type="checkbox"/> THAINA COSTA FAJARDO	<input type="checkbox"/> THAINA COSTA FAJARDO	421	1.427	407
<input type="checkbox"/> THAINA COSTA FAJARDO	Total	1.885	5.476	1.901

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais porventura identificados na última correição tanto do Gabinete quanto da Secretaria? Qual a última



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

movimentação do expediente?

Anotação da Unidade: Em relação às instalações, a unidade é composta por sala de audiência, gabinete da magistrada e assessoria, sendo este último ambiente inadequado para a instalação dos servidores, em razão do tamanho da sala (1,75 x 3,45), o que se evidenciou durante a pandemia, por não haver a possibilidade de distanciamento adequado entre os servidores. Há um expediente que tramita no SIGADOC sob o número TJPA-OFI-2022/05039, que trata da solicitação de ajuste de layout para melhores acomodações das atividades jurisdicionais do Fórum de Parauapebas, dentre eles a assessoria da 1ª vara criminal. Foi tramitado da Divisão de Manutenção para o Serviço de Manutenção Predial desde 27/10/2022 sem qualquer manifestação posterior.

Observação da Corregedoria: Da análise in loco das instalações do gabinete, constatou-se que, de fato, é um local pequeno para comportar a magistrada e os servidores e servidoras da unidade. O gabinete da magistrada, espaço que fica entre a antessala e a sala de audiências, é um local estreito, e a antessala, onde ficam a assessora, e demais servidoras do gabinete, além do estagiário, possui uma mesinha ao lado da outra, com notebooks, sendo um espaço igualmente reduzido. A sala de audiências também ocupa um espaço pequeno, com uma mesa de 8 lugares, uma mesa menor, em que fica o computador no qual atua a servidora que auxilia nas audiências, e há uma tela, pela qual, há transmissão de imagem e som das audiências virtuais. Em consulta ao Sigadoc, verifica-se ter sido encaminhado, pelo então Diretor do Fórum da comarca, em 22/09/2022, ofício, via TJPA-OFI-2022/05039, que se encontra sem movimentação desde 27/10/2022, no Serviço de Manutenção da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA, pelo que, solicita-se ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor que seja solicitada resposta ao setor. A atual Diretora do Fórum de Parauapebas informou, durante a inspeção, que existe um projeto para reforma e readequação dos espaços do Fórum.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

Data da coleta de dados pela Unidade: 26/05/ 2024

Dados processuais	Total no período do preenchimento do questionário	Total na data da Inspeção
Total de processos que compõem o acervo ativo	4328	4.322
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	779	776
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	5107	5.098
Total do acervo com prioridade	1236	1.249
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	73	66



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Total de processos concluídos para o(a) magistrado (a)	684	676
Total de processos concluídos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	120	108
Total de processos envolvendo prioridade legal concluídos há mais de 100 dias	0	15
Total de processos julgados e não baixados	199	213

Acervo ativo



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

PARALAPEBAS
1ª VARA CRIMINAL DE PARALAPEBAS
⌂

ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS+100	CONCLUIDOS	CONCLUIDOS+100
	4.322	142	676	108

ACERVO COM PRIORIDADE

PROCESSOS SUSPENSOS

CASOS NOVOS

PROCESSOS BAIXADOS

PROCESSOS META 1

PROCESSOS META 2

Acervo ativo por classe e situação processual

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
INQUÉRITO POLICIAL	1	2012	31
Ação Penal - Procedimento Ordinário		531	31
Execução da Pena		474	14
Cumprimento de sentença		1	240
Ação Penal de Competência do Júri	8	129	40
Ação Penal - Procedimento Sumário		161	4
Total	9	3897	416

Lista de processos no acervo ativo da unidade

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
00050687820208140040	2020	EM ANDAMENTO	PJE 1G	279	INQUÉRITO POLICIAL
00077177820208140040	2020	EM ANDAMENTO	PJE 1G	300	Procedimento Especial da Lei Antit
00128836220188140040	2018	EM ANDAMENTO	PJE 1G	10943	Ação Penal - Procedimento Sumári
08005404820218140040	2021	EM ANDAMENTO	PJE 1G	279	INQUÉRITO POLICIAL
08124221820228140040	2022	EM ANDAMENTO	PJE 1G	279	INQUÉRITO POLICIAL
00054800820198140040	2019	EM ANDAMENTO	PJE 1G	279	INQUÉRITO POLICIAL

Paralisado entre (dias):
1 15309

Último movimento
Todos

Sistema
Todos

Área
Todos

Em Gabinete (S: sim; N: não)
Todos

Gratuidade (S: sim; N: não)
Todos

Sigilo (S: sim; N: não)
Todos

Juiz 100% Digital (S: sim; N: não)
Todos

Prioridade (S: sim; N: não)
Todos

Liminar/Tutela (S: sim; N: não)
Todos

Número do processo
Todos

Processos suspensos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

PARAUAPEBAS 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

ACERVO
ACERVO COM PRIORIDADE
PROCESSOS SUSPENSOS
CASOS NOVOS
PROCESSOS BAIXADOS
PROCESSOS META 1
PROCESSOS META 2

CASOS SUSPENSOS
776

Lista de processos suspensos

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE	
0000049620138140040	2013	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario	3632 - Crim
00000181220158140040	2015	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario	3435 - Roub
00000248720138140040	2013	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario	3546 - Adult Automotor
00000458720188140040	2018	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario	3419 - Roub
00000528920128140040	2012	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario	10949 - Viol
00000542220098140040	2009	PJE1G	282	Ação Penal de Competencia do Jun	3372 - Hom
00000570420158140040	2015	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario	3416 - Furto
00000606120158140040	2015	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario	3417 - Furto
00000626520148140040	2014	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario	5566 - Roub
00000764920168140040	2014	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario	3402 - Amea Mulher
00000865420158140040	2016	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario	3416 - Furto
00000916220078140040	2007	PJE1G	283	Ação Penal de Competencia do Jun	3370 - Hom
00001108720158140040	2015	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario	3632 - Crim
00001205420038140040	2003	PJE1G	156	Cumprimento de sentença	NAO INFOR
00001236220198140040	2019	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario	3417 - Furto
00001247120158140040	2015	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario	3397 - Injúri*

Último movimento
Todos

Sistema
Todos

Área
Todos

Número do processo
Todos

Observação da Corregedoria: Da análise dos processos suspensos, além dos suspensos por decisão judicial (código 898) e pelo art. 366 do CPP (citação por edital – código 263), foi identificada a utilização pela unidade, em alguns feitos, do código 245, que se refere ao movimento “arquivamento provisório”, que vem sendo usado em processos com audiências agendadas na pauta para datas mais distantes, tratando-se, no entanto, de movimento não adequado, que alimenta dado que não corresponde à realidade.

Análise por amostragem:

Processo nº 00004237220208140040

Em 05/05/2023 a audiência de instrução e julgamento foi redesignada para 12/11/2024.

O processo foi arquivado provisoriamente em 13/05/2024.

Já o processo nº 00000626520148140040 foi migrado do sistema libra para o PJE, em 23/07/2022, pela Nota Técnica nº 01/2022-SDV e está arquivado provisoriamente, desde 27/08/2022.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Acervo com prioridade

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

PARALAUPEBAS 1ª VARA CRIMINAL DE PARALAUPEBAS

ACERVO 1.249

ACERVO COM PRIORIDADE

Lista de processos do acervo ativo segundo tipo de prioridade

Nº DO PROCESSO	TIPO DE PRIORIDADE
0000568220138140040	CRIMES HEDIONDOS
0000240720078140040	REU PRESO
00004364220188140040	REU PRESO
00005295420208140040	CRIMES HEDIONDOS
00005435220196140040	CRIMES HEDIONDOS
00005603020198140040	CRIMES HEDIONDOS
00009214220188140040	CRIMES HEDIONDOS
00010091220208140040	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
00010663020208140040	INFÂNCIA E JUVENTUDE
00011482220188140040	CRIMES HEDIONDOS
00011870520208140040	CRIMES HEDIONDOS
0001226220188140040	CRIMES HEDIONDOS
0001302220138140040	CRIMES HEDIONDOS
00013434620208140040	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
00014163820208140040	CRIMES HEDIONDOS
00015106320208140040	CRIMES HEDIONDOS
00016742820208140040	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Nº do processo: Todos

Tipo de prioridade: Todos

Em Gabinete (S: sim; N: não): Todos

Conclusos PP+100 prioridade

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

PARALAUPEBAS 1ª VARA CRIMINAL DE PARALAUPEBAS

ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS + 100	CONCLUSOS	CONCLUSOS + 100
	182	15	182	15

Detalhamento

Acervo ativo por classe e situação processual

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	62	11	73
Ação Penal - Procedimento Ordinário	41		41
INQUÉRITO POLICIAL	29		29
Ação Penal - Procedimento Sumário	15		15
Cumprimento de sentença		8	8
Terço Circunstanciado	5		5
Total	161	20	182

Lista de processos no acervo ativo da unidade

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
0909050520248140040	2024	EM ANDAMENTO	PREIG	279	INQUÉRITO POLICIAL
09082644620248140040	2024	EM ANDAMENTO	PREIG	1268	Medidas Protetivas de urgência (Lei
08104334020238140040	2023	EM ANDAMENTO	PREIG	10943	Ação Penal - Procedimento Sumário
09034188820218140040	2021	EM ANDAMENTO	PREIG	282	Ação Penal de Competência do Juiz

Paralisado entre (dias): 1 15309

Último movimento: Todos

Sistema: Todos

Área: Todos

Em Gabinete (S: sim; N: não): S

Gratuidade (S: sim; N: não): Todos

Sigilo (S: sim; N: não): Todos

Juizo 100% Digital (S: sim; N: não): Todos

Prioridade (S: sim; N: não): S

Liminar/Tutela (S: sim; N: não): Todos

Número do processo: Todos

Entre os processos do PP+100, verifica-se ter reduzido o número de feitos paralisados em Secretaria e em gabinete há mais de 100 dias, no entanto, havia 15 nessa situação conclusos envolvendo prioridade legal, pelo que, precisam ser movimentados pela Juíza da unidade.

PP+100 em Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

PARAUAPEBAS 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS+ 100	CONCLUSOS	CONCLUSOS + 100
	3.643	66	0	0

ACERVO COM PRIORIDADE

PROCESSOS SUSPENSOS

CASOS NOVOS

PROCESSOS BAIXADOS

PROCESSOS META 1

PROCESSOS META 2

Paralisado entre (dias):
1 15309

Último movimento
Todos

Sistema
Todos

Área
Todos

Em Gabinete (S: sim; N: não)
N

Liminar/Tutela (S: sim; N: não)
Todos

Número do processo
Todos

Acervo ativo por classe e situação processual

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
INQUÉRITO POLICIAL	1	1852	28
Ação Penal - Procedimento Ordinário		417	39
Execução da Pena		365	12
Cumprimento de sentença			191
Ação Penal - Procedimento Sumário		133	4
Ação Penal de Competência do Juri	7	98	26
Total	8	3319	316

Lista de processos no acervo ativo da unidade

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
000606878202018140040	2020	EM ANDAMENTO	PJE TG	279	INQUÉRITO POLICIAL
000771778202018140040	2020	EM ANDAMENTO	PJE TG	300	Procedimento Especial da Lei Antit
0012855622018140040	2018	EM ANDAMENTO	PJE TG	10943	Ação Penal - Procedimento Sumário
08006404820219140040	2021	EM ANDAMENTO	PJE TG	279	INQUÉRITO POLICIAL
08124321820228140040	2022	EM ANDAMENTO	PJE TG	279	INQUÉRITO POLICIAL
000548006201918140040	2019	EM ANDAMENTO	PJE TG	279	INQUÉRITO POLICIAL

Conclusos para o magistrado e PP+100 gabinete



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

PARAUAPEBAS 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS+ 100	CONCLUSOS	CONCLUSOS + 100
	679	76	676	108

ACERVO COM PRIORIDADE

PROCESSOS SUSPENSOS

CASOS NOVOS

PROCESSOS BAIXADOS

PROCESSOS META 1

PROCESSOS META 2

Paralisado entre (dias):
1 15309

Último movimento
Todos

Sistema
Todos

Área
Todos

Em Gabinete (S: sim; N: não)
S

Liminar/Tutela (S: sim; N: não)
Todos

Número do processo
Todos

Acervo ativo por classe e situação processual

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
INQUÉRITO POLICIAL		160	3
Ação Penal - Procedimento Ordinário		114	12
Execução da Pena		109	2
Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)		65	15
Cumprimento de sentença		1	49
Ação Penal de Competência do Juri	1	31	14
Total	1	578	100

Lista de processos no acervo ativo da unidade

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
08080505520240140040	2024	EM ANDAMENTO	PJE TG	279	INQUÉRITO POLICIAL
08080544620240140040	2024	EM ANDAMENTO	PJE TG	1268	Medidas Protetivas de urgência (Lei
001132436201918140040	2019	EM ANDAMENTO	PJE TG	282	Ação Penal de Competência do Juri
0810399920228140040	2022	EM ANDAMENTO	PJE TG	279	INQUÉRITO POLICIAL
08022187520238140040	2023	EM ANDAMENTO	PJE TG	279	INQUÉRITO POLICIAL

Julgados e não baixados



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
 AMBIENTE DE RELATÓRIOS

PARALIAPEBAS 1ª VARA CRIMINAL DE PARALIAPEBAS

JULGADOS E NÃO BAIXADOS
 213

Resumo de processos julgados e não baixados

CLASSE	JULGADOS E NÃO BAIXADOS
Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	117
Ação Penal - Procedimento Ordinário	46
Ação Penal de Competência do Juri	29
Ação Penal - Procedimento Sumário	10
Pedido de Prisão Preventiva	5
Total	213

Lista de processos julgados e não baixados

Nº PROCESSO	CÓD.-CLASSE	DESISTEMA	CLASSE	ASSI
00003164820088140040	282	PIE1G	Ação Penal de Competência do Juri	3372 - Homicídio Qualificado
00004058520198140040	283	PIE1G	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5560 - Dano em Bem de Violência Doméstica
00005533020188140040	283	PIE1G	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3431 - Estelionato
00007166220088140040	283	PIE1G	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3387 - Seguida de Morte
000078460202181400200	283	PIE1G	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3370 - Homicídio Simples
00008637320178140040	283	PIE1G	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5847 - Recepção Qualificada
00010432120198140040	282	PIE1G	Ação Penal de Competência do Juri	3372 - Homicídio Qualificado
0001065420078140040	283	PIE1G	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5566 - Roubo Maiorado

JULGADOS E NÃO BAIXADOS

Número do processo
 Todos

Gratuidade (S: sim; N: não)
 Todos

Sigilo (S: sim; N: não)
 Todos

Juizo 100% Digital (S: sim; N: não)
 Todos

Prioridade (S: sim; N: em branco)
 Todos

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária (entrada de feitos/ distribuição/ redistribuição)

Processos judiciais	Quantidade	Total na data da Inspeção
Total de processos distribuídos e redistribuídos	597	605
Total de processos julgados	642	629
Total de processos baixados definitivamente do acervo	533	757

Entradas de feitos: Distribuição e Redistribuição



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
 AMBIENTE DE RELATÓRIOS

PARAUAPEBAS 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

ENTRADA DE FEITOS

743

Resumo de entrada de feitos judiciais na unidade

CATEGORIA/FASE/AREA	Denúncia	DISTRIBUIÇÃO	Mudança de Classe Processual	Petição	Redistribuição	Total
CARTAS PRECATÓRIAS		126				126
CONHECIMENTO CIVIL		1				1
CONHECIMENTO CRIMINAL	93	163		15		268
EXECUÇÃO CRIMINAL		6		30		24
PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS		233				268
Total	93	529		15	30	743

Lista de processos que entraram por distribuição e redistribuição

Nº DO PROCESSO	CÓD. CLASSE	CLASSE	ASSUNTO
0806975620248140040	7	Procedimento Comum	5897 - Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins
08081969620248140040	278	Termo Circunstanciado	5885 - Posse de Drogas para Consumo Pessoal
08085554620248140040	278	Termo Circunstanciado	5892 - Contravenções Penais
08003884020248140040	278	Termo Circunstanciado	12397 - Importunação Sexual
08013879020248140040	278	Termo Circunstanciado	5885 - Posse de Drogas para Consumo Pessoal
08022418420248140040	278	Termo Circunstanciado	5390 - Perigo para a vida ou saúde de outrem

Selecione um período:
 02/03/2024 03/06/2024

ENTRADA DE FEITOS

Processos julgados: sentenças + sentenças homologatórias



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
 AMBIENTE DE RELATÓRIOS

PARAUAPEBAS 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

MOVIMENTAÇÕES DO GABINETE

Resumo de produção do gabinete

NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOCUTORIAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS	REC.
ADRIANA KARLA DINIZ GOMES DA COSTA	827	840	566	39	
LEONARDO BATISTA PEREIRA CAVALCANTE	39	101	62	6	
FLAVIA OLIVEIRA DO ROSARIO	61	48	2		
LIBERIO HENRIQUE DE VASCONCELOS		26			
LAURO FONTES JUNIOR	3	23	1		
JULIANA LIMA SOUTO AUGUSTO		18			
PRISCILA MAMEDE MOUSINHO	4	15			
Total	944	1.078	584	45	

Lista de processos movimentados pelo gabinete

Nº DO PROCESSO	CÓD. CLASSE	CLASSE	ASSUNTO
08005667320248140040	280	Auto de Prisão em Flagrante	3632 - Crimes de Trânsito
08085424720248140040	280	Auto de Prisão em Flagrante	3633 - Crimes do Sistema Nacional de Armas
08072667620248140040	280	Auto de Prisão em Flagrante	3417 - Furto Qualificado
08078010720248140040	280	Auto de Prisão em Flagrante	3632 - Crimes de Trânsito
00024548520080140040	282	Ação Penal de Competência do Juri	3370 - Homicídio Simples
001068263201980140040	282	Ação Penal de Competência do Juri	3372 - Homicídio Qualificado
00005259420200140040	282	Ação Penal de Competência do Juri	3372 - Homicídio Qualificado
00139578820178140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3632 - Crimes de Trânsito

Selecione um período:
 02/03/2024 03/06/2024

Processos: Todos
 Tipo do Movimento: Todas
 Nome: Todos

MOVIMENTAÇÕES DO GABINETE

Processos baixados



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



4.3. PRODUTIVIDADE DOS(AS) MAGISTRADOS(AS) NOS ÚLTIMO 03 (TRÊS) MESES:

**Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária/identificar a produtividade individualizada por magistrado que tenha atuado na Unidade no período*

Atos processuais dos(as) Juízes/Juízas	Quantidade
Decisões interlocutórias	Adriana Karla 834 / 840 (na data da inspeção) Leonardo Batista (Auxiliar) 74/ 101 (na data da inspeção)
Despachos	Adriana Karla 768 / 827 (na data da inspeção) Leonardo Batista (Auxiliar) 59 / 39 (na data da inspeção)
Sentenças com resolução de mérito	Adriana Karla 496 / 545 (na data da inspeção) Leonardo Batista (Auxiliar) 52 / 68 (na data da inspeção)
Sentenças sem resolução de mérito	Adriana Karla 25 Leonardo Batista (Auxiliar) 10
Audiências realizadas	Total 376 / 395 (na data da inspeção) Observação: Constatou-se erro de dado no Painel de Gestão judiciária, haja vista que grande parte das audiências aparece com assinante em branco. Consultando um desses processos no PJE, verificou-se que consta assinatura



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

e a audiência foi devidamente acompanhada e assinada.
Foi aberto chamado, para solução.

Produtividade dos magistrados

[< Voltar ao relatório](#) RESUMO DE PRODUÇÃO DO GABINETE

NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS	RECURSOS INTERNOS JULGADOS
ADRIANA KARLA DINIZ GOMES DA COSTA	827	840	506	39	
LEONARDO BATISTA PEREIRA CAVALCANTE	39	101	62	6	
FLAVIA OLIVEIRA DO ROSARIO	61	48	2		
LIBERIO HENRIQUE DE VASCONCELOS		26			
LAURO FONTES JUNIOR	3	23	1		
JULIANA LIMA SOUTO AUGUSTO		18			
PRISCILA MAMEDE MOUSINHO	4	15			
ELINE SALGADO VIEIRA		5			
	1	2			
PEDRO HENRIQUE FIALHO	9		13		
Total	944	1.078	584	45	

NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS	RECURSOS INTERNOS JULGADOS
ADRIANA KARLA DINIZ GOMES DA COSTA	827	840	506	39	
LEONARDO BATISTA PEREIRA CAVALCANTE	39	101	62	6	
FLAVIA OLIVEIRA DO ROSARIO	61	48	2		
LIBERIO HENRIQUE DE VASCONCELOS		26			
LAURO FONTES JUNIOR	3	23	1		
JULIANA LIMA SOUTO AUGUSTO		18			
PRISCILA MAMEDE MOUSINHO	4	15			
ELINE SALGADO VIEIRA		5			
	1	2			
PEDRO HENRIQUE FIALHO	9		13		
Total	944	1.078	584	45	

5. METAS NACIONAIS:

5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na Unidade? Em caso positivo, anexar cópia.

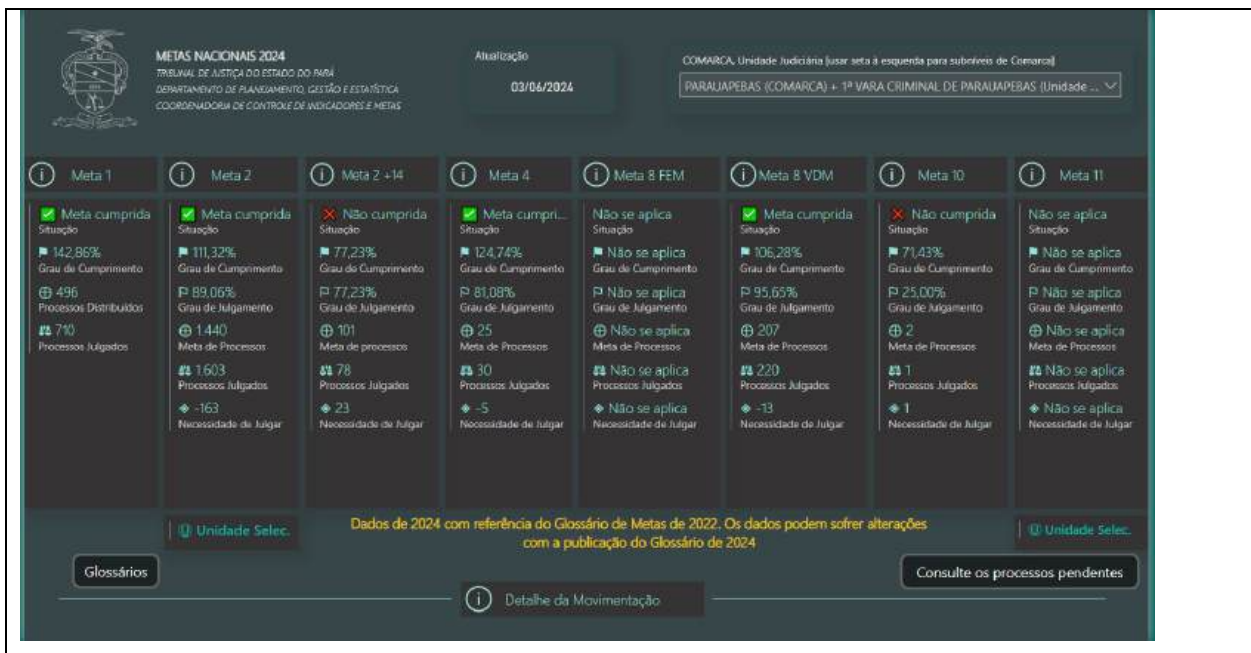
Anotação da Unidade: a magistrada titular acompanha e controla os índices de cumprimento. Há um plano de ação adotado, cuja cópia segue anexa.

Observação da Corregedoria: Segue abaixo o painel de Metas Nacionais, de 03/06/2024, em que se verifica a Meta 1 cumprida, com grau de cumprimento em 142,86% e a Meta 2 igualmente cumprida, com grau de cumprimento 111,32%. Observa-se também o cumprimento da Meta 4 em 124,74%, da Meta 8, em 106,28%. Falta o julgamento de 23 processos para o cumprimento da Meta 2+14 e de somente 1 processo para o cumprimento da Meta 10.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



6. ROTINA DE TRABALHO:

6.1. Sobre o fluxo processual assinala as etapas que são operacionalizadas:

- a. Fluxo processual: triagem, conferência e correção de cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. Conferência e registro de todas as informações de todos(as) os(as) réus(rés) (*nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, RG e último endereço*)
- c. Análise, controle e tempo médio para análise de processos vindos do Gabinete;
- d. Movimentação processual;
- e. Elaboração de minutas e revisão;
- f. Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- g. Gestão do acervo: são controlados os prazos de vencimento de benefícios?
- h. Retificação de autuação no sistema PJE após recebimento da denúncia
- i. Registro dos dados de prisão e soltura dos(as) réus(rés) e atualização das informações constantes da aba “*Informações Criminais*”

6.2. Há fluxo de trabalho para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo? (Diretriz Estratégica n. 4 – Desenvolver e regulamentar fluxos de trabalho, pelos juízos criminais, para o recebimento de informações sobre a instauração de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo Penal, comunicando-se à Corregedoria local)

Anotação da Unidade: Não há.

Observação da Corregedoria: A unidade poderá verificar o acervo de investigações criminais e IPLs, através do painel do InvestCrimCor, disponível em: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Corregedoria-Geral-de-Justica/655276-palavra-da-corregedora.xhtml>

6.3. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”? *(Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)*

Anotação da Unidade: É disponibilizado ao público o atendimento presencial em gabinete, bem como atendimentos no âmbito virtual, quais sejam: Balcão Virtual e Whatsapp (sendo este último o mais utilizado pelo público). Não há limite de atendimentos por dia, exceto pelo fim do expediente. Os magistrados também atendem, tanto pessoalmente, quanto por videoconferência, a depender do caso, a exemplo do atendimento a advogados residentes em outras comarcas.

Observação da Corregedoria: é usado mais de um meio de atendimento pela unidade, não somente o presencial, mas também o balcão virtual e o whatsapp.

6.4. Quantos processos envolvendo presos(as) provisórios(as) se encontram tramitando na Unidade? De que forma são sinalizados e controlados todos os processos nos quais há ré(u) presa(o) provisória(o)? *(Deve a Unidade anexar relatório e/ou controle em arquivo word ou excell contendo todos os processos que envolvam réus presos provisórios, com informação do nome do réu, número do processo, capitulação penal, registro INFOPEN/BNMP, data da prisão, estabelecimento de custódia, última movimentação e data da mais recente revisão da necessidade de prisão, conforme dispõe o artigo 316 do CPP)*

Anotação da Unidade: Existem 132 processos com etiquetas de réus presos tramitando na unidade, sendo que a grande maioria deles já teve prolação de sentença, mas ainda está em fase recursal. **No Gabinete da 1ª Vara Criminal há uma servidora exclusiva para trabalhar com somente com os processos de réu preso.** Importante ressaltar que temos uma lista de controle de presos provisórios para processos ainda não sentenciados a qual conta com 26 processos. Além da aludida lista fazemos o controle sinalizando os processos com etiquetas de réu preso em cor



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

diferente das demais (extensão Pje+R)

Observação da Corregedoria: verificou-se, no sistema, que em todos os processos que envolvem réu presos, sentenciados ou não, há etiqueta de réu preso provisório. Havia 36 presos provisórios, cujos processos estavam em tramitação, e 132 não julgados, a maioria, em fase recursal. A unidade deverá especificar na etiqueta os que já foram sentenciados.

6.5. Há processos envolvendo presos(as) provisórios(as) tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias? *(Resolução n. 66/2009-CNJ - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão). É realizada a revisão da manutenção de prisão cautelar da(o)s ré(u)s presa(o)s provisória(o)s a cada 90 (noventa) dias?* *(artigo 316, parágrafo único do Código de Processo Penal)*

Anotação da Unidade: Existem 5 processos de presos provisórios em andamento há mais de 180 dias, sendo 4 deles aguardando realização de sessão de Tribunal do Júri (1 deles em prisão domiciliar), e o derradeiro já está com a instrução encerrada.

Observação da Corregedoria: Foi realizada análise pela Juíza Auxiliar da CGJ dos 5 processos envolvendo réus presos provisórios sem reanálise sobre a necessidade de manutenção ou não da prisão provisória há mais de 90 (noventa) dias, conforme relação a seguir:

PROCESSOS - RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS – 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS

1) 0810848-23.2023.8.14.0040 – autos de ação penal (artigo 121, § 2º, I, IV e VI, § 2º-A, Inc. I e II, § 7º, Inc. I, c/c artigo 70, todos do CPB, c/c artigos 5º, Inc. III e 7º, Inc. I, ambos da Lei 11.340/2006).

Incidente de insanidade mental: 081680080.2023.8.14.0040

Réu: LOURISMAR JESUS DOS SANTOS

Data da prisão: 16/07/2023.

Fase processual: Designada audiência de instrução para o dia 07/12/2023, suspensa em razão da instauração de incidente de insanidade mental. Apresentado laudo pericial de sanidade do acusado, em 27/05/2024, no ID 116349920.

Última análise sobre a manutenção da prisão: 24/04/2024. Necessidade de análise, com retirada da suspensão e redesignação da instrução.

324 dias de prisão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

2) 0817944-89.2023.8.14.0040 – autos de ação penal (art. 217-A c/c o art. 226, inciso II c/c o art. 69 do CPB).

Réu: ADRIANO RODRIGUES PONTES

Data da prisão: 18/11/2023.

Fase processual: realizada a audiência de instrução e julgamento em 29/05/2024. Vistas para alegações finais da Defensoria Pública.

Última análise sobre a manutenção da prisão: 04/03/2024. Data prevista para a reanálise – até 04/06/2024.

199 dias de prisão.

3) 0819676-08.2023.8.140040 (ação penal art. 121, §2º, incisos I e IV do CPB).

Réus presos: FELIPE LEAL DE SOUZA e VANCLEI DA SILVA E SILVA. Liberado o réu ADAILSON LEAL MARTINS, em 10/05/2024.

Fase processual: realizada a instrução processual, em 10/05/2024. As partes pediram prazo para **memoriais finais**.

Última análise sobre a manutenção da prisão: 10/05/2024.

165 dias de prisão.

4) 0803282-86.2024.8.14.0040 (ação penal art. 121, §1º, c/c o art. 288 do CPB).

Réu: Kevin Breno Lima da Silva.

Data da prisão: 08/11/2023.

Fase processual: realizada a audiência de instrução e julgamento em 10/05/2024. **Prazo para memoriais finais das partes**.

Última análise sobre a manutenção da prisão: 10/05/2024.

209 dias de prisão.

5) 0813877-81.2023.8.14.0040

Réu: VINICIUS ALVES DE SOUSA

Data da prisão: 02/03/2024

Fase processual: citado em 29/05/2024, aguardando resposta escrita à acusação.

Última reanálise da prisão: 04/06/2024.

94 dias de prisão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Total de presos provisórios na unidade: 36

6.6. Qual a média de tramitação dos processos envolvendo ré(u)s presa(o)s provisória(o)s entre a data da prisão e o julgamento? (*Diretriz Estratégica n. 13/2023 do Conselho Nacional de Justiça – Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos processos de presos provisórios pendentes de julgamento, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1º semestre de 2022, apontando o tempo médio entra a data da prisão e o julgamento*)

Anotação da Unidade: Não se tratando de processo de competência do tribunal do júri, os processos encerram em média em 4 meses.

Observação da Corregedoria: verificou-se, da análise da lista de processos com réus presos provisórios, que alguns que envolvem crime de homicídio se encontram tramitando há mais de 11 meses e havia um que envolve crime de estupro de vulnerável tramitando há mais de 06 meses.

6.7. Quais são os estabelecimentos penais sob responsabilidade do Juízo? O(A) Magistrado (a) tem realizado inspeções mensais e inserido o respectivo relatório sobre as condições do estabelecimento no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP?

Anotação da Unidade: Existe na comarca um presídio (UCR-Parauapebas), cujas inspeções são realizadas mensalmente com a devida inserção no **Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP**. Frise-se que a delegacia possui uma carceragem, todavia em razão do Presídio, os custodiados passam poucas horas, sendo, se for o caso, encaminhados à unidade de custódia e reinserção.

Observação da Corregedoria: Em consulta ao CNIEP, verificou-se que ainda não havia sido juntado o relatório da inspeção do mês de maio/2024, de modo que esta Corregedoria recomendou a atualização dos dados no sistema.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Principal Cadastrar Retificar Listar Contato Manual | Sair

LISTAGEM DE INSPEÇÃO

Esfera: Estadual

Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1º Grau - Justiça Estadual: 1º Grau - TJPA

Comarca: PARAUAPEBAS

Situação:

Ano:

Mês:

Condições Estab.:

Considerações:

Providências:

Mês/Ano	Responsável	Orgão	Estabelecimento	Recibo
Abril/2024	USU528E0E2A5E184	PARAUAPEBAS	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAUAPEBAS - UCR PARAUAPEBAS	Imprimir
Março/2024	USU528E0E2A5E184	PARAUAPEBAS	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAUAPEBAS - UCR PARAUAPEBAS	Imprimir
Fevereiro/2024	USU6320C84AC2A95	PARAUAPEBAS	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAUAPEBAS - UCR PARAUAPEBAS	Imprimir
Janeiro/2024	USU528E0E2A5E184	PARAUAPEBAS	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAUAPEBAS - UCR PARAUAPEBAS	Imprimir

Número de registros: 4 Página 1 de 1

Copyright - CNJ 2008 | Política de uso do Site

7. DO BANCO NACIONAL DE MEDIDAS PENAIIS E PRISÕES – BNMP:

7.1. A Unidade observa os termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça com relação à expedição de documentos no BNMP? A Unidade realiza diligente e eficientemente a verificação do sistema para sanar eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? Os dados relacionados aos presos provisórios, procurados, réus beneficiados com alvará de soltura, possíveis RJI's duplicados e óbitos e se encontram devidamente regulares no BNMP? – (Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).

Anotação da Unidade: Sim, a unidade observa os termos da Resolução nº 417/2021, do Conselho Nacional de Justiça com relação à expedição de documentos no BNMP. No último ano foi realizada uma força tarefa para verificação e correção de inconsistências no BNMP.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Observação da Corregedoria: No dia da inspeção, foi solicitada a lista atualizada de controle de processos de réus presos provisórios, da qual constava o número de 36 presos provisórios.

Em consulta ao BNMP, a partir da pesquisa de “relatório por pessoa”, foi verificado que havia 39 réus presos provisórios vinculados à unidade.

Dados Gerais - Pessoa por Status

0 Internados | **138 Presos** | Outros Status:

- 0 Internado Provisório
- 0 Internado Execução Provisória
- 0 Internado Execução Definitiva
- 39 Preso Provisório**
- 0 Preso Civil
- 41 Preso Condenado em Execução Provisória
- 59 Preso Condenado em Execução Definitiva
- 170 Procurado
- 3 Foragido
- 13 Morto
- 507 Em liberdade

Resultado da pesquisa

RJI	Nome da Pessoa	Sexo	N° da Peça	Nome da Peça	Data da Peça	Órgão Expedidor
245448017-50	DIONEY DE JESUS	Masculino	0803400-52.2024.8.14.0040.01.0001-07	Mandado de Prisão	15/03/2024 13:34:02	1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS
224518836-35	ITALO CAMPOS FERREIRA	Masculino	0014840-98.2018.8.14.0040.05.0002-20	Alvará de Soltura	12/06/2019 15:30:04	1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS
224618836-35	ITALO CAMPOS FERREIRA	Masculino	0810732-51.2022.8.14.0040.07.0006-02	Certidão de Cumprimento das Prisões	20/06/2023 20:42:00	1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS
224618836-35	ITALO CAMPOS FERREIRA	Masculino	0817434-13.2022.8.14.0040.01.0001-27	Mandado de Prisão	27/11/2022 21:50:11	1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS
180975746-51	WESLLEY ALVES DA SILVA	Masculino	0003321-92.2019.8.14.0040.05.0001-12	Alvará de Soltura	06/06/2019 10:50:06	1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS
181924176-30	PAULO ROBERTO ABREU	Masculino	0008779-27.2018.8.14.0040.01.0002-00	Mandado de Prisão	03/08/2018 16:07:55	1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS
235044399-90	LOURISMAR JESUS DOS SANTOS	Masculino	0810848-23.2023.8.14.0040.01.0001-08	Mandado de Prisão	24/07/2023 21:07:12	1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS
181924176-30	PAULO ROBERTO ABREU	Masculino	0008779-27.2018.8.14.0040.01.0001-26	Mandado de Prisão	24/07/2018 09:11:16	1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS
182413124-50	ISAIAS TEODORIO SOUZA	Masculino	0081774-71.2006.8.14.0040.01.0001-01	Mandado de Prisão	23/10/2018 17:20:20	1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS
234850542-05	OZIEL SANTOS FEITOSA	Masculino	0805201-47.2023.8.14.0040.05.0003-14	Alvará de Soltura	23/06/2023 13:42:33	1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

Total de registros: 82. Mostrando os 10 primeiros.

BNMP 2.0 - Banco Nacional de Monitoramento de Prisões. Versão: 4.17.5

A partir da pesquisa por peças “aguardando assinatura”, foram identificadas 19 (dezenove) minutas pendentes de assinatura no BNMP, entre mandados de prisão (06), alvarás de soltura (02) e guias de recolhimento (11), tendo sido repassada a informação à magistrada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

BNMP 2.0 - Banco Nacional de Monitoramento de Prisões. Versão: 4.17.5

Orgão Logado: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Pesquisar Peça

Número da Peça: _____ Tipo de Peça: _____ Status: Aguardando Assinatura

Registro Judiciário Individual (RJI): _____ Nome da Pessoa: _____

Alcunha: _____ Órgão Expedidor: 1ª VARA CRIMINAL DE PARALUAPEBAS

Tipo de Documento: _____ Número do documento: _____ Pessoas Ativas

X Limpar Pesquisar

Nº da Peça	Nome da Peça	Data da Peça	Status	Nome Pessoa	RJI	Órgão Expedidor	Ações
0907511-26.2023.8.14.0040.01.0001-10	Mandado de Prisão	14/12/2023	Aguardando Assinatura	KALIAN FERRAZ BOMFIM	234948167-32	1ª VARA CRIMINAL DE PARALUAPEBAS	
0916706-69.2022.8.14.0040.03.0007-06	Guia de Recolhimento	15/02/2024	Aguardando Assinatura	CERMIO SERRA	224609369-99	1ª VARA CRIMINAL DE PARALUAPEBAS	
0010468-82.2013.8.14.0040.03.0001-17	Guia de Recolhimento	28/04/2024	Aguardando Assinatura	STENIO VILHENA	245527264-94	1ª VARA CRIMINAL DE PARALUAPEBAS	
0003540-86.2011.8.14.0040.03.0005-13	Guia de Recolhimento	07/03/2024	Aguardando Assinatura	RAFAEL DOS SANTOS LIMA	245352486-10	1ª VARA CRIMINAL DE PARALUAPEBAS	
0004585-13.2020.8.14.0040.01.0001-14	Mandado de Prisão	31/05/2024	Aguardando Assinatura	EDSON ALEXANDRIA VELOSO	245559516-26	1ª VARA CRIMINAL DE PARALUAPEBAS	
0901639-93.2024.8.14.0040.05.0012-04	Alvará de Soltura	04/06/2024	Aguardando Assinatura	ERICA PATRICIA DOS ANJOS SOUZA	245384179-43	1ª VARA CRIMINAL DE PARALUAPEBAS	
0001229-78.2018.8.14.0040.03.0003-20	Guia de Recolhimento	19/04/2024	Aguardando Assinatura	BRENO ALMEIDA SILVA	180966429-71	1ª VARA CRIMINAL DE PARALUAPEBAS	
0004783-50.2020.8.14.0040.03.0003-01	Guia de Recolhimento	04/06/2024	Aguardando Assinatura	WANDERSON ALVES DA SILVA	192940890-39	1ª VARA CRIMINAL DE PARALUAPEBAS	
0004783-50.2020.8.14.0040.01.0004-19	Mandado de Prisão	04/06/2024	Aguardando Assinatura	TAYLLON MAYSON BATA MARTINS	235029512-81	1ª VARA CRIMINAL DE PARALUAPEBAS	
0916706-69.2022.8.14.0040.03.0008-08	Guia de Recolhimento	15/02/2024	Aguardando Assinatura	LUZIANE RIBEIRO DA SILVA	224609446-65	1ª VARA CRIMINAL DE PARALUAPEBAS	

Total de registros: 19

Arquivar Exportar

7.2. Considerando a Resolução n. 113/2010 do CNJ, há expedição da guia de recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias nos processos de réu preso, em que proferida sentença condenatória? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)

Anotação da Unidade: Sim, são atendidos os procedimentos relativos à execução de pena e medida de segurança.

Observação da Corregedoria: durante a inspeção, foram identificadas 11 guias de recolhimento cadastradas no BNMP, pendentes de assinatura, tendo sido recomendada a regularização.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

7.3. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6º da Resolução n. 417/2021-CNJ, de 20/09/2021?

Anotação da Unidade: Sim. Determinada a liberação da pessoa presa nos autos, é expedido no BNMP 3.0 o documento “alvará de soltura” ou “mandado de desinternação”, conforme o caso, com validade em todo território nacional, a fim de ser cumprido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Observação da Corregedoria: não foi identificada pendência no cadastro de alvarás de soltura ou mandados de desinternação, tendo sido observada somente pendência de assinatura em minuta já lançada, informação repassada, para fins de regularização.

7.4. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo médio para verificação?

Anotação da Unidade: Quando da prisão em flagrante ou cumprimento de mandado de prisão é expedida certidão de antecedentes criminais e verificada a existência de cadastro no INFOPEN. Na decisão que determina a soltura é especificado que esta deve ocorrer se por outro motivo não estiver preso o agente. Há um setor específico da secretaria de administração penitenciária que é responsável por realizar a pesquisa de mandados de prisão em aberto antes de realizar a soltura do custodiado, de modo que quando existem, é certificado nos autos que o agente não fora liberado em razão de existência de mandado de prisão em outros autos.

Observação da Corregedoria: não há registro sobre liberação de réu preso com mandado de prisão em aberto. A SEAP costuma levantar previamente a informação antes do cumprimento do alvará de soltura.

7.5. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a) juiz(íza) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou ao Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?

Anotação da Unidade: Não há notícias de falta de cumprimento de alvará de soltura fora da hipótese mencionada no item anterior. Mas certamente caso viesse a ocorrer esta magistrada tomaria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

a conduta de comunicar à Corregedoria-Geral de Justiça ou ao Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público

Observação da Corregedoria: não há registros sobre falta de cumprimento de alvará de soltura no prazo legal.

8. DO CONTROLE DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS:

8.1. De que forma é realizado/identificado o controle dos prazos prescricionais nos processos em tramitação na Unidade, de forma a observar a Resolução n. 112/2010-CNJ? *(Resolução 112/2010-CNJ- institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal)*

Anotação da Unidade: extrai-se a lista de processos no portal de gestão judiciária filtrado por classe e assim fazemos a triagem dos processos que poderiam estar prescritos pelo ano de distribuição.

Observação da Corregedoria: Verificou-se não haver controle do prazo prescricional, nos termos da Res. CNJ 112/2020, pelo que, se recomendou à unidade a realização do controle dos prazos prescricionais por etiquetas, com mês e ano da provável data da prescrição, com uso da calculadora disponibilizada pelo CNJ.

8.2 Qual a data da última verificação dos processos que se encontram suspensos com fundamento no artigo 366 do Código de Processo Penal, para cumprimento do procedimento determinado pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB? *(Provimento n. 15/2009-CJRMB – dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados pelas Varas Criminais nos casos de processos suspensos com base no artigo 366 do Código de Processo Penal)*

Anotação da Unidade: Periodicamente é realizada a consulta de antecedentes criminais a fim de verificar se o agente teria novos processos e assim localizá-lo. Quando essa busca é positiva, os autos são encaminhados ao Ministério Público. Última consulta fora realizada no fim do último semestre.

Observação da Corregedoria: deve ser observada pela unidade, a cada 90 dias, a busca pelo endereço da pessoa acusada nos processos suspensos pelo art. 366 do CPP, devendo ser dado vistas ao MP para fins de pesquisa e informação.

Análise de processos, por amostragem, em que se observou ou não cumprimento dos termos do Provimento n° 15/2009-CRJM:

Processo n° 00007647420158140040



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Denúncia recebida em 30/11/2015
Citação por edital em 06/05/2016.
Suspenso desde 08/03/2017.
Digitalizado e migrado em 14/02/2022, sem movimentação, desde então.

Processo nº 00005761519998140040
Denúncia recebida em 15/09/2014.
Citação por edital em 10/12/2014.
Suspenso desde 26/05/2015.
Digitalizado e migrado em 07/02/2022, sem movimentação, desde então.

Processo nº 00008425120048140040
Denúncia recebida em 06/02/2012.
Citação por edital em 17/05/2013.
Suspenso desde 03/12/2013.
Mandado de prisão expedido e cadastrado no BNMP em 19/10/2018.
Digitalizado e migrado em 07/02/2022, sem movimentação, desde então.

8.3. Em processos que se encontravam suspensos, a Unidade observa o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (*Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJE COR n. 0002009-73.2.00.0814*)

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: não foi identificado processo que tenha voltado a tramitar sem a retirada da condição de suspensão/sobrestamento, tendo sido observado, no entanto, quando da análise das suspensões no sistema, o uso do código 245 em processos com data distante de audiência – arquivamento provisório, o que acaba gerando informação equivocada nos números do acervo e na base de dados (Datajud).

9. BENS APREENDIDOS:

9.1. De que forma a Unidade realiza identificação no PJE dos processos que possuem bens apreendidos vinculados?

Anotação da Unidade: Prejudicado. Administrado pela UPJ, podendo ser melhor respondido pela magistrada Coordenadora.

Observação da Corregedoria: A magistrada e equipe de servidores da unidade devem



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

acompanhar também a situação dos bens apreendidos em processos que tramitam na Vara, para fins da correta destinação, inclusive, quando da prolação da sentença.

Em consulta ao SNBA, ainda havia 64 bens pendentes de destinação:

Principal Cadastrar Pesquisar Vincular Relatórios Contato Manual Voltar Sair

Pesquisar Bens

Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Comarca: PARAJUPÉAS

Varas e Juizados Estaduais: 1ª VARA CRIMINAL DE PARAJUPÉAS

Bem Apreendido: Todos

Destinação do Bem: A Definir

Descrição Complementar do Bem:

Pesquisar Imprimir Imprimir Detalhado

Bem Apreendido	Tipo	Quantidade	Valor(R\$)	Núm. Processo
Alimentos, bebidas, medicamentos e outros produtos perecíveis	-	12	-	20092000847
Alimentos, bebidas, medicamentos e outros produtos perecíveis	-	9	-	200920003510
Alimentos, bebidas, medicamentos e outros produtos perecíveis	-	12	-	200920005037
Alimentos, bebidas, medicamentos e outros produtos perecíveis	-	26	-	200920006093
Alimentos, bebidas, medicamentos e outros produtos perecíveis	-	14	-	200920006720
Alimentos, bebidas, medicamentos e outros produtos perecíveis	-	1	-	200920012701
Armas e acessórios	Espingarda	1	-	200920001902
Armas e acessórios	Espingarda	2	-	200920005590
Armas e acessórios	Espingarda	1	-	200920006316
Armas e acessórios	Armas não Classificadas	2	-	200920009253
Armas e acessórios	Revólver	1	-	200920009352
Armas e acessórios	Revólver	1	-	200920011266
Armas e acessórios	Espingarda	1	-	200920012181
Armas e acessórios	Espingarda	1	-	201020001040
Armas e acessórios	Revólver	1	-	201020002329

Número de registros: 64

Página 1 de 5

Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Conselho Nacional de Justiça

9.2. Há passivo de bens que foram cadastrados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos) em que há pendência de registro de sua destinação (destruição/devolução/perdimento/etc.), após eventuais providências determinadas pelo(a) magistrado(a) nos autos criminais, em cumprimento ao Provimento Conjunto n. 02/2021-CJRMB/CJCI (Ofício circular n. 54/2022-CGJ)? A Unidade está realizando o cadastramento de novos bens através do Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022? (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

Anotação da Unidade: Prejudicado. Administrado pela UPJ, podendo ser melhor respondido pela magistrada Coordenadora.

Observação da Corregedoria: Foram identificados bens na sala de bens apreendidos, sem a destinação necessária, como, por exemplo, pistolas da Polícia Militar que ainda não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

havam sido devolvidas ao órgão. Havia outros bens apreendidos não cadastrados no SNBA, nem no SNGB.



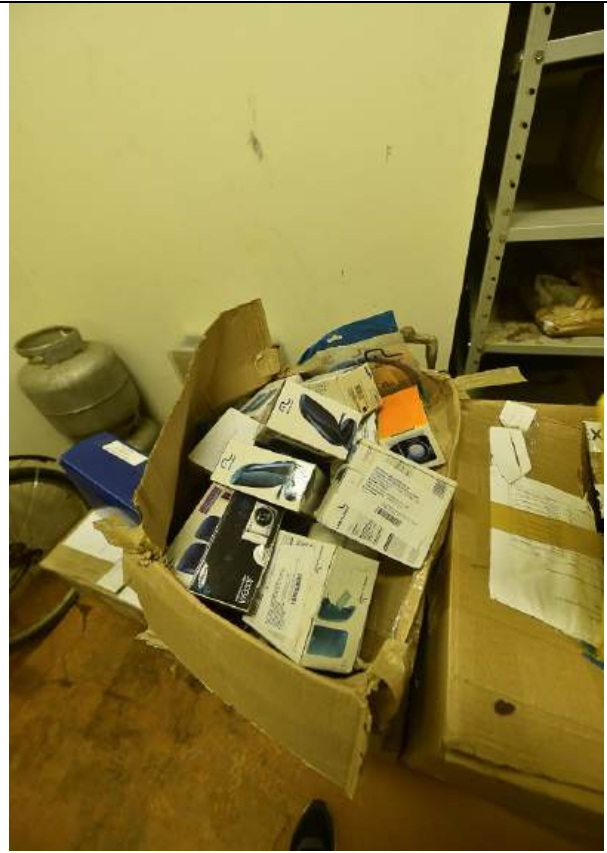
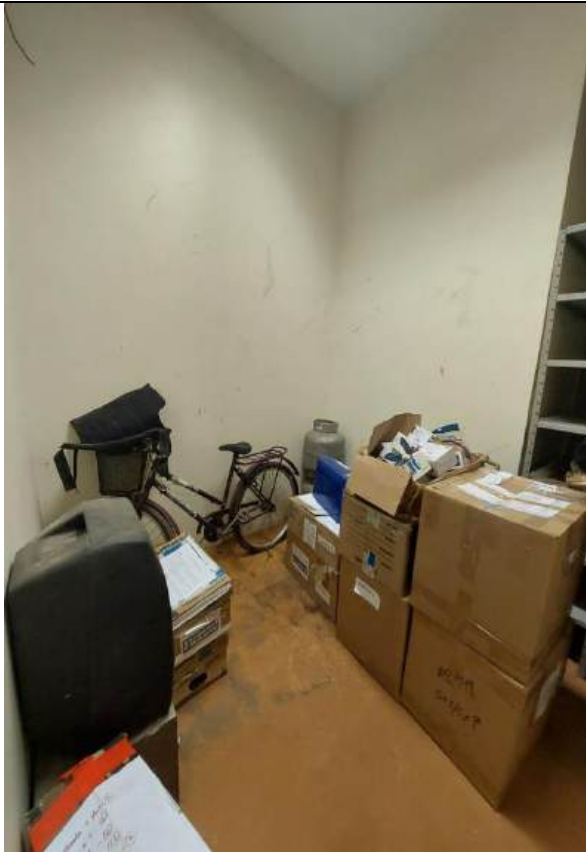


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

9.3. Os servidores da Unidade realizaram o curso de capacitação do SNGB disponibilizado pela plataforma EAD da Escola Judicial do Estado do Pará e pela plataforma educacional do Conselho Nacional de Justiça?

Anotação da Unidade: Prejudicado. Administrado pela UPJ, podendo ser melhor respondido pela magistrada Coordenadora.

Observação da Corregedoria: ainda que o cadastramento dos bens apreendidos seja administrado pela UPJ, a magistrada e os servidores do gabinete precisam conhecer o funcionamento do SNGB, para poder consultar a situação dos bens dos processos em tramitação em que precisa ter a destinação dos bens apreendidos, ou quando do julgamento dos feitos, o que poderá impedir a respectiva baixa processual. Durante a inspeção, a servidora da TI da CGJ, Noemy, mostrou o SNGB, entre outros sistemas alimentados pelas unidades criminais e tirou dúvidas.

10. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

10.1. Consultando o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete restou constatado processos com etiqueta de prioridade?

Anotação da Unidade: Não se aplica.

Observação da Corregedoria: O Painel de Gestão apontou que havia 108 (cento e oito) processos com prioridade conclusos, dos quais, 15 (quinze) estavam paralisados há mais de 100 (cem) dias.

Quanto à utilização de etiquetas, foi verificado que o gabinete utiliza etiquetas como “Violência Doméstica_M^a da Penha_Med.Prot.”, “[D] VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER” “[D] MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) – CRIMINAL”, etc.

Segue print de tela do painel de gestão judiciária, apontando dados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

PARAUAPEBAS 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS+ 100	CONCLUSOS	CONCLUSOS+100
	182	15	182	15

ACERVO COM PRIORIDADE

PROCESSOS SUSPENSOS

CASOS NOVOS

PROCESSOS BAIXADOS

PROCESSOS META 1

PROCESSOS META 2

Paralisado entre (dias):
1 15309

Último movimento
Todos

Sistema
Todos

Acervo ativo por classe e situação processual

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	62	11	73
Ação Penal - Procedimento Ordinário	41		41
INQUÉRITO POLICIAL	29		29
Ação Penal - Procedimento Sumário	19		19
Cumprimento de sentença		8	8
Turma Circunscrevendo	5		5
Total	161	20	182

Lista de processos no acervo ativo da unidade

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
0809050520248140040	2024	EM ANDAMENTO	PJETG	279	INQUÉRITO POLICIAL
08082644620248140040	2024	EM ANDAMENTO	PJETG	1268	Medidas Protetivas de urgência (Lei
08104334620238140040	2023	EM ANDAMENTO	PJETG	10943	Ação Penal - Procedimento Sumari
08034188820218140040	2021	EM ANDAMENTO	PJETG	282	Ação Penal de Competência do Jim

Área
Todos

Em Gabinete (S: sim; N: não)
S

Gratuidade (S: sim; N: não)
Todos

Sigilo (S: sim; N: não)
Todos

Juízo 100% Digital (S: sim; N: não)
Todos

Prioridade (S: sim; N: não)
S

Liminar/Tutela (S: sim; N: não)
Todos

Número do processo
Todos

ETIQUETAS

violência

Violencia Domestica_Mª Penha_Med.Prot.

[D] DECORRENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

[D] VIOLÊNCIA ARBITRÁRIA

[D] VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

10.2. Qual o controle estabelecido dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

Anotação da Unidade: Faz-se a análise dos processos por ordem de antiguidade, o que pode ser visualizado com mais facilidade graças a extensão PJE+R. E o que foge a essa triagem é identificado pela etiqueta automática PP+100.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Observação da Corregedoria: Verificou-se que é feito controle pelo Painel de Gestão Judiciária, e em alguns processos, foi colocada a etiqueta PP+100.

11. DAS AUDIÊNCIAS:

11.1 Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial?

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: durante a inspeção, observou-se a realização de audiências tanto presenciais, como por videoconferência ou híbridas (via Teams).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

11.2. Com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida. No processo em que ocorreu audiência não presencial consta pleito das partes ou do Ministério Público?

Anotação da Unidade: Pela agenda do mês anterior, foram designadas 124 audiências que aconteceram por meio híbrido, mediante pedido das partes envolvidas, na forma da resolução.

Observação da Corregedoria: não foi identificada audiência que tenha sido designada por videoconferência ou em formato híbrido sem solicitação das partes ou do Ministério Público.

11.3. Quanto às audiências de custódia, é observado o prazo para sua realização determinado pela Resolução n. 2013/2015-CNJ, de 15/12/2015 e do Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB? *(Resolução n. 2013/2015-CNJ – Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB – regulamenta a audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará)*

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: durante a inspeção, foi observada a realização das audiências de custódia, no prazo legal, sendo que a Juíza titular da unidade conta com o auxílio de um Juiz substituto, Leonardo, para a realização das audiências.

11.4. Qual a data em que foi realizada a última audiência de custódia?

Anotação da Unidade: 28 de maio de 2024.

Observação da Corregedoria: durante a inspeção, houve a realização de audiências de custódia.

11.5. Perfil da pauta:

a) Quantas audiências estão pautadas para o mês seguinte à inspeção?

Anotação da Unidade: 134 audiências, havendo no período de 10 a 17 de junho um mutirão de ANPP, semana da Justiça pela paz em casa e 1 mutirão de execução penal.

Observação da Corregedoria:

b) Para qual data está designada audiência mais distante de pessoa que se encontra presa?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Anotação da Unidade: 18 de junho de 2024.

Observação da Corregedoria: verificou-se que 03/07/2024 foi a data mais distante identificada para audiência de pessoa presa provisoriamente.

12. VARA COM COMPETÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI:

12.1 Quantas sessões do Tribunal do Júri foram designadas nos últimos 03 (três) meses?

Anotação da Unidade: 6.

Observação da Corregedoria: No PJE, aparecia 0 (nenhuma)

12.2. Quantas sessões foram realizadas e quantas foram redesignadas?

Anotação da Unidade: 6

Observação da Corregedoria:

ID	Data/Hora	Processo	Órgão julgador	Partes	Classe judicial	Tipo	Sala	Situação
1803202400	00:18:02:20:201	1.8.14.0040	1ª Vara Criminal de Parauapebas	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ X JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS CAMPOS	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)	Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri	SALA AUDIÊNCIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS	Realizada
2103202400	00:05:58:20:201	0.8.14.0040	1ª Vara Criminal de Parauapebas	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ X RODRIGO ANDRADE SILVA	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (102)	Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri	SALA AUDIÊNCIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS	Realizada
1303202400	00:17:07:58:202	2.8.14.0040	1ª Vara Criminal de Parauapebas	DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER - DEAM PARA UAPÉBAS - CASALAS e outros (1) X FELIPE SILVA SOUZA	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (202)	Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri	SALA AUDIÊNCIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS	Realizada
1004202400	00:05:03:20:202	1.8.14.0040	1ª Vara Criminal de Parauapebas	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ X Antonio Francisco da Silva souza e outros (1)	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (202)	Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri	SALA AUDIÊNCIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS	Realizada
1704202400	00:07:55:12:202	0.8.14.0040	1ª Vara Criminal de Parauapebas	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ X JALSON DE MIRANDA SANTOS	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)	Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri	SALA AUDIÊNCIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS	Realizada
3004202400	00:22:05:40:200	8.8.14.0040	1ª Vara Criminal de Parauapebas	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ X FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES DA SILVA	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)	Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri	SALA AUDIÊNCIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS	Realizada



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

12.3 Quantos processos aguardam designação de Tribunal do Júri? Listar processos nesta situação.

Anotação da Unidade: Não se aplica.

Observação da Corregedoria: O gabinete utiliza a etiqueta “marcar júri”, havendo 03 (três) processos nessa situação. Por amostragem, foi encontrado o processo nº 0000660-97.2006.8.14.0040, ao qual deve ser dado impulsionamento com designação da sessão do júri. A unidade precisa inserir a etiqueta marcar Júri.



13. EXECUÇÃO PENAL:

(O questionário do item execução penal deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência privativa)

13.1. Dados estatísticos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado- SEEU:

Data do preenchimento dos dados: ____/____/____

PERFIL NO SEEU	Regime fechado e semiaberto (Somente fechado)	Regime aberto e Medidas Alternativas
Total de Execuções Ativas:	104	304
Intimações pendentes na Secretaria – COM URGÊNCIA	1	2
Análise de juntadas - Juntadas para realizar com URGÊNCIA	1	1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Análise de juntadas – Retorno de conclusão com URGÊNCIA	1	0
Análise de juntada – processos aguardando recebimento no Distribuidor	3	4
Processos com pendências de implantação*	Aguardando resposta chamado	
Total de processos conclusos	0	76
Total de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.	0	44

**Atenção: *Os dados dos processos com pendências de implantação devem ser solicitados pela Unidade à Secretaria de Informática através de chamado técnico, antes do preenchimento.*

Observação da Corregedoria: De acordo com o Painel power BI de controle de benefícios disponibilizado pelo GMF, atualizado até 30/04/2024, constando a listagem de processos com prazo de apreciação de progressão de regime por unidade, verificou-se que a 1ª Vara Criminal de Parauapebas tinha 6 (seis) incidentes pendentes de análise. A magistrada da unidade informou que entre os listados, 04 (quatro) já haviam sido analisados e remetidos para Marabá.

Havia pendência de análise em 02 incidentes de progressão de regime.

- 1) 0000304.192014. 8100110 – pedido de progressão de regime – Lucivaldo Campos e Aires – unificação de penas pela UPJ, em 03/06/2024 – iriam conclusos;
- 2) 0014429-57.20198140028 – Francivilson Silva Barbosa – término da pena em 10/04/2024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



13.2 Quantos são os(as) apenados(as) em regime fechado, semiaberto e aberto sob jurisdição da Vara?

Anotação da Unidade: 408

Observação da Corregedoria: havia 104 em regime fechado e 301 em regime aberto. Semiaberto – em Marabá

13.3. Há pendências de guia de recolhimento a serem expedidas?

Anotação da Unidade:

Observação da Corregedoria: em consulta ao BNMP, verificou-se que havia 19 (dezenove) peças aguardando assinatura, das quais, 11 eram guias de recolhimento. 06 mandados de prisão e 02 alvarás de soltura aguardavam assinatura.

13.4. Há regularidade com relação a expedição de guia de internamento ou de tratamento ambulatorial de pessoas sob medida de segurança?

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: não foi verificado processo com guia de internamento ou de tratamento ambulatorial para fins de medida de segurança entre os processos analisados por amostragem.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

13.5. A emissão de atestado de pena observa os prazos previstos no artigo 12 da Resolução n. 113/2010-CNJ? (*Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências*)

Anotação da Unidade: Sim

Observação da Corregedoria: Sim, inclusive, conforme verificado junto à UPJ criminal, são atualizadas informações e emitidos atestados de pena após remição, seja pelo trabalho ou pela leitura.

14. CORREIÇÃO ANUAL:

14.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial pela Corregedoria Geral e pelo magistrado/magistrada da Unidade. Qual o número de registro dos relatórios no sistema PJECOR?

Anotação da Unidade: A última anual ocorreu no período de 6 a 8 de fevereiro de 2024 e tramita no PJecor sob o nº 0000230-15.2024.2.00.0814.

Observação da Corregedoria: verificou-se a realização de autocorreição e entrega do Relatório sob o número de PJecor acima apontado.

14.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria Geral que não foram integralmente cumpridas? Quais?

Anotação da Unidade: Ainda não há recomendações acerca da última correição.

Observação da Corregedoria:

15. DADOS ESTATÍSTICOS: Os dados estatísticos sobre o acervo ativo, número de paralisados, incluindo os que envolvem prioridade, número de presos provisórios, número de apenados em regime fechado e em regime semiaberto, entre outros, foram preenchidos ao longo do Relatório.

Pelo Painel de Gestão Judiciária, com dados de 26/05/2024, a Meta 1 estava cumprida em 133%, a Meta 2 cumprida, em 110,86%, o PP+100 estava com 3,5% (alvo atingido – abaixo de 5%); o IAD estava em 158,07% (acima do indicado pelo Painel – 110%). A taxa de congestionamento líquida estava em 51,21%, tendo atingido, portanto, o alvo de ficar abaixo

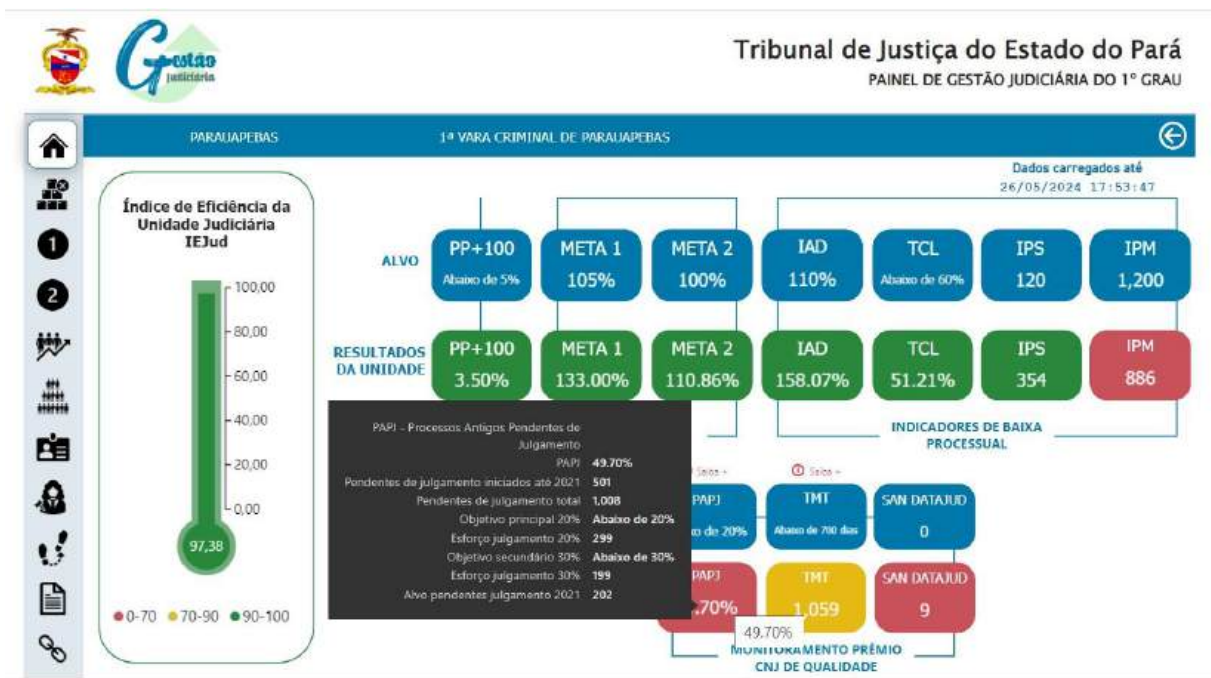


PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

de 60%. Os índices de produtividade de servidor e magistrado também estavam acima do alvo projetado para a unidade. O IEJud da unidade estava em 97,38%.

Com relação a Prêmio CNJ de qualidade/2024 (Portaria CNJ nº 353/2023 e Instrução Normativa 1/2024-CJG), o PAPJ (processos antigos pendentes de julgamento ajuizados até 2021) estava em 49,70%, com total de 501 feitos, faltando o julgamento de 299 para a unidade alcançar o objetivo principal de ficar com PAPJ abaixo de 20%. Para ficar abaixo de 30%, precisava julgar 199 feitos.

Segue Painel de Gestão Judiciária e histórico do acervo:



SÉRIE HISTÓRICA DO ACERVO, PROCESSOS PARALISADOS E PROCESSOS COM PRIORIDADE LEGAL

SELECIONE A UNIDADE: 1ª VARA CRIMINAL DE PARAJAPEBAS

INSTÂNCIA: Todos MES: Todos

GRAFICO ACERVO | GRAFICO PRIORIDADE | RELATORIO

UNIDADE	Mês	ANO	ACERVO	ACERVO GAB	ACERVO SEC	PARALISADO	%PARALISADO	PARALISADO GAB	%PARALISADO GAB	PARALISADO SEC	%PARALISADO SEC	ACERVO PRIORIDADE
1ª VARA CRIMINAL DE PARAJAPEBAS	janerio	2024	4.691	840	3.845	108	4,01%	74	8,75%	114	2,90%	1.275
1ª VARA CRIMINAL DE PARAJAPEBAS	fevereiro	2024	4.520	780	3.740	172	3,81%	40	5,13%	132	3,53%	
1ª VARA CRIMINAL DE PARAJAPEBAS	março	2024	4.462	793	3.669	140	3,32%	28	3,53%	121	3,27%	1.195
1ª VARA CRIMINAL DE PARAJAPEBAS	abril	2024	4.412	793	3.619	99	2,24%	49	6,16%	50	1,38%	1.245
1ª VARA CRIMINAL DE PARAJAPEBAS	maio	2024	4.300	674	3.626	188	4,37%	94	13,95%	94	2,55%	1.245

16. DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE:

Foi realizada análise, por amostragem, pela Juíza Auxiliar da CGJ, dos 10 processos mais antigos da unidade, conforme relação a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

1) 00003446519988140040 (ação penal – art. 157, §2º, incisos I, II e III, do CPB).

Réus: Aurélio Fábio Pereira da Silva e Carlos de Tal.

Certidão sobre possível prescrição in concreto – ID 81431355, de 10/11/2022.

Despacho de ID 116746066 – ao MP, para manifestação sobre a certidão a respeito da prescrição, no prazo de 10 dias.

2) 00009441320038140040 (autos de IPL – art. 121, c/c o art. 14, inciso II, do CPB)

Indiciado: Francisco da Silva

Em 20/06/2022 – certidão de ID 66519163, atestando possível prescrição in concreto.

Despacho de ID 113091854, datado de 11/04/2024, determinando vistas ao MP, pelo prazo de 10 dias, para se manifestar sobre a possível prescrição in concreto levantada na certidão.

3) 00010864620058140040

Ação penal: art. 121, § 2º, inciso IV, CP

Réu: Marcio Buzzo Santos.

Sentença absolutória (improcedência), em 04/06/2024.

4) 00011245820058140040 (art. 121, c/c o art. 14, inciso II, do CPB)

Ação penal:

Ré: Kátia Regina da Silva

Pronúncia proferida em 04/06/2019.

Recurso em sentido estrito pela Defensoria Pública – razões recursais, em 05/03/2024.

Contrarrazões recursais do MP, em 25/04/2024. Pendente de análise – Juízo de retratação.

5) 00012423420058140040 (art. 121, §2º, incisos I e V, c/c o art. 1º, inciso I, da Lei 8.072/1990)

Réu: Ernanes da Conceição Carneiro

Alegações finais da Defensoria Pública, em 30/10/2023. Certificada a juntada de antecedentes criminais do réu, em 14/03/2024.

6) 00020824420058140040

Réu: Antônio Marcos Barbosa de Carvalho

Certificado, em 24/08/2023, que o advogado de defesa do réu foi intimado, via DJE do dia 14/10/2022, para apresentar alegações finais, no entanto, não cumpriu.

Despacho de ID 108704345, de 08/02/2024, determinando a intimação do acusado para constituir outro patrono em 02 dias, sob pena de lhe ser nomeado Defensor Público. Aguardando cumprimento de mandado. Mais de 100 dias sem movimentação.

7) 00021509120058140040 (IPL art. 302 da Lei 9503/1997)

Indiciado: Josué Sales de Oliveira

A Polícia Civil enviou petição com cumprimento de diligências solicitadas pelo MP – ID 114739179, em 04/05/2024.

Despacho do dia 08/05/2024 (ID 114984663) – vistas ao MP, para manifestação.

8) 00005405420068140040 (art. 157, §2º, incisos I e II, do CPB)

Réus: Antônio Carlos Leal Carvalho e João Batista Monteiro Pereira.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Certidão de ID 91592878, datada de 29/02/2024, atestando que foram formados autos de execução dos denunciados Antônio Carlos Leal Carvalho e João Batista Monteiro Pereira, os quais receberam a numeração 0004062-94.2010.814.0028 e 0003760-57.2010.8.14.0028.
Recomendada à magistrada a baixa dos autos.

9) 00006609720068140040 (art. 121, caput c/c o art. 14, inciso II do CPB).

Acusado: Decio Matias Lehnen

Certidão de 27/03/2024 – trânsito em julgado do Acórdão. Mantida a decisão do Juiz de origem.

Pendente designação de Sessão do Júri

10) 00011303120068140040

Réu: José Marques Ferreira

Ação penal cadastrada como Carta Precatória Criminal, no entanto, se trata de ação penal com restauração de autos.

Despacho de ID 88681502, determinando a alteração da classe processual, em 23/03/2023, pendente o cumprimento da diligência pela UPJ criminal.

*Recomendação: Reclassificar para ação penal

17. DA SALA DE DEPOIMENTO ESPECIAL

Há uma sala no térreo do Fórum destinada à realização do depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência (Lei nº 13.431/2017 e Res. CNJ 299) usada pelas duas unidades criminais e pela Vara cível com competência em matéria da Infância e Juventude. Conforme registro fotográfico, há duas poltronas no formato ferradura de cor neutra e a sala também tem cor neutra. O depoimento especial é colhido por integrante da equipe técnica da comarca (psicóloga ou assistente social) e transmitido, em tempo real, para a sala de audiências, via plataforma Teams.

A Juíza Auxiliar da Corregedoria chegou a assistir a um depoimento especial realizado por psicóloga, tendo constatado que a profissional é capacitada e adota o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense recomendado pelo CNJ.

A equipe multidisciplinar da comarca é composta por duas psicólogas e uma assistente social.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



Foto da sala de depoimento especial

18. CONCLUSÃO:

A 1ª Vara Criminal da Comarca de Parauapebas havia sido correicionada por esta Corregedoria-Geral de Justiça no ano de 2022.

O objetivo da inspeção foi a verificação da evolução da Unidade, desde a última correição ordinária realizada.

Pelos dados estatísticos levantados durante a inspeção, observa-se que os indicadores de eficiência estão muito bons, tendo a Vara cumprido as Metas 1, 2, 4 e está próximo de cumprir a Meta 2+14, faltando o julgamento de 23 processos, e para a Meta 10, faltava o julgamento de 1 processo. O PP+100 se encontrava abaixo de 5% e o IAD (Índice de Atendimento à Demanda) estava em ótimo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

patamar, em mais de 158%, bem acima, portanto, do indicado pelo Painel de Gestão Judiciária (110%).

O TMT (tempo médio de tramitação de processos pendentes) estava em 1,059 dias, tendo como alvo ficar abaixo de 700 dias.

Verificou-se, durante os trabalhos da inspeção, constante oscilação na internet, com falhas na conexão por volta de 10h da manhã, 12h e 15h, o que dificulta as atividades. Servidores relataram que houve períodos em que ficaram sem internet durante uma semana, tendo ficado em trabalho remoto.

19. PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES AO GABINETE DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS:

- 1) **realizar o controle do prazo prescricional nos processos que tramitam na unidade**, procedendo o cálculo na calculadora do CNJ, com colocação de etiquetas nos processos, com mês e ano da provável data da prescrição (Res. CNJ 112/2010), no prazo de até 60 dias;
- 2) **monitorar o cadastro de bens apreendidos no Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB)** vinculados aos processos em tramitação na unidade, ainda que a tarefa fique sob a responsabilidade da UPJ. Com relação a pistolas da Polícia Militar apreendidas, encontradas na sala de bens apreendidos, o servidor da UPJ ficou responsável por realizar a imediata devolução, devendo ser comunicada a providência concluída a esta Corregedoria, no prazo de 15 (quinze) dias;
- 3) **realizar a revisão da decisão de manutenção da prisão provisória nos processos de réus presos provisórios, a cada 90 dias**, nos termos do art. 316, parágrafo único, do CPP, atualizando a lista de pendências, no prazo de até 15 (quinze) dias;
- 4) **verificar/atualizar, de forma contínua, os mandados de prisão cadastrados no BNMP** – para fins de saneamento de dados não atualizados, como, por exemplo, mandados de prisão em aberto, de réus soltos com alvará de soltura não cadastrado, réus presos condenados sem a guia de execução expedida e cadastrada no BNMP, etc.
- 5) **Atentar para a necessidade de análise e assinatura de documentos cadastrados no BNMP** (mandados de prisão, alvarás de soltura, contramandados, guias de recolhimento). Prazo (imediato) – cumprir os termos da Resolução CNJ nº 417/2021;
- 6) **retirar da situação de arquivamento provisório os processos que aguardam a realização de audiência**, que não podem ficar com o status ‘arquivado provisoriamente’, retirando-se o código 245, por se tratar de movimento que não corresponde à realidade;
- 7) **cadastrar no SEEU os acordos de não persecução penal (ANPPs)**, após a audiência de análise da legalidade pela magistrada, e quando for disponibilizado o uso do BNMP 3.0, **deverão ser**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

cadastrados no BNMP, conforme Resolução CNJ 417/2021;

- 8) **analisar e movimentar** os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, sobretudo os que envolvem prioridade legal, no prazo de até 10 (dez) dias;
- 9) **monitorar** o cadastramento no SNGB dos bens apreendidos em processos em tramitação na unidade, e realizar a correspondente destinação;
- 10) **determinar** o cumprimento do que determina o Provimento Conjunto nº 02/20221-CJRMB/CJCI, com relação aos bens apreendidos que se encontram acautelados em Delegacia;
- 11) **realizar a cobrança da devolução dos Inquéritos Policiais remetidos à Delegacia de Polícia que aguardam diligências fora do prazo concedido – cumprimento em até 15 (quinze) dias.**
- 12) **Manter atualizada a alimentação mensal do CNIEP** – prazo: imediato;
- 13) **Analisar e decidir sobre os benefícios de execução penal no prazo legal;**
- 14) **retirar** da condição de suspensão/sobrestamento os processos que não se encontram suspensos nem sobrestados, no prazo de até 15 (quinze) dias;
- 15) **continuar realizando correção anual na unidade**, preferencialmente no mês de janeiro, quando os dados estatísticos do ano anterior estarão consolidados, adotando o modelo atualizado disponível na página desta Corregedoria no site do TJPA, com encaminhamento dos atos preparatórios (edital, portaria de designação de secretário(a) da correção, atas de abertura e encerramento, comunicações, reclamações, atas de visita a estabelecimento prisional), devendo ser encaminhado o Relatório de Correção até o dia 15 de fevereiro (Provimento 04 - Corregedoria);
- 16) **organizar a pauta de audiência para que não ocorra mais de 100 dias da decisão/despacho de designação do ato processual;**
- 17) **evitar a paralisação do processo por mais de 100 dias**, providenciando a movimentação processual adequada;
- 18) **orientar os servidores a realizarem o curso autoinstrucional para utilização do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões 3.0 que substituirá o BNMP 2.0.**

SUGESTÃO DE PROVIDÊNCIAS AO CORREGEDOR-GERAL:

- 1) Comunicar à Presidência a situação de oscilação da internet na comarca;
- 2) Solicitar à Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA resposta ao Sigadoc sobre ampliação do gabinete da 1ª Vara criminal, sem resposta desde 2022;
- 3) Expedir ofício ao DPGE, para que realize estudo sobre o acervo e a distribuição de feitos entre as duas Varas criminais de Parauapebas, para proposta de divisão de competências entre as unidades.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

**II - QUESTIONÁRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL – 2ª VARA CRIMINAL DE
PARAUPEBAS**

(O presente relatório deverá ser utilizado pelas Unidades Judiciárias que possuem competência exclusivamente criminal e/ou execução penal)

Comarca	Parauapebas
Unidade inspecionada	2ª Vara Criminal de Parauapebas
Competência	Criminal (Juízo Singular, Violência Doméstica e familiar contra a mulher, Crimes contra Criança e Adolescente), Execução Penal (regime fechado e aberto) e Júri Competência plena em matéria criminal - Resolução nº 9/15
Data da Inspeção/Edital	05/06/2024. Edital nº 002/2024-CGJ, Dje 23/02/2024 e Edital nº 007/2024-CGJ, Dje 21/05/2024.
Responsável pelo preenchimento do questionário na Unidade	Sarah Juliana Bezerra Barreto

1. INFORMAÇÕES GERAIS (Dados funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

Anotação da Unidade: Flávia Oliveira do Rosário

Observação da Corregedoria: Desde 20/07/2020

1.2. Afastamentos do(a) magistrado(a) nos últimos 03 (três) meses:

a) Férias: 1 (Fevereiro/2024)

b) Folgas compensatórias: 0

c) Licenças: 0

Observação da Corregedoria:

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

plantão em que houve atuação do(a) magistrado(a)?

Anotação da Unidade: 08 a 14 de abril.

Observação da Corregedoria:

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

Anotação da Unidade: 0

Observação da Corregedoria: não foram identificadas pendências em respostas

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

Anotação da Unidade: 10/01/2024

Observação da Corregedoria:

2. CORPO FUNCIONAL:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Gabinete

Nome	Vínculo do(a) servidor (a) (efetivo/exclusivamente comissionado/cedido/requisitado/estagiário/terceirizado)
Sarah Juliana Bezerra Barreto	Assessora do Juízo
Josielma de Souza Silva	Cedida
Erick Felipe Cavalcante Farias	Estagiário
Marcus Martins dos Santos de Sá	Analista
Cemirames Karla Sousa Coutinho	Cedida

QUADRO FUNCIONAL TOTAL DA UNIDADE:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	1
Exclusivamente comissionados	1
Cedidos(as)/Requisitados(as)	2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Estagiários(as)	1
Terceirizados(as)	0

Observação da Corregedoria:

2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (*Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019*). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade?

Quais as metas estabelecidas? (*anexar planilha dos últimos 03 meses*)

Anotação da Unidade: Sim, a assessora do Juízo atua em regime de teletrabalho, meta mensal mínima de 120 despachos, 120 decisões e 20 sentenças de mérito. Além de responder ofícios de informações de HC, reanálise de processos envolvendo réu preso, organizar a divisão de tarefas no PJE e responder ofícios da corregedoria, ouvidoria e presidência.

Observação da Corregedoria: As planilhas dos últimos 03 meses foram enviadas junto com o questionário de inspeção. Foi verificado que a servidora atingiu as metas estabelecidas no último período.

2.3. Como é feito o controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial?

Anotação da Unidade: O controle de produtividade é feito pela magistrada através da entrega de relatórios mensais.

Observação da Corregedoria:

A captura de tela mostra o 'PAINEL DE GESTÃO DE ATIVIDADES - TJPA' com o subtítulo 'RELATÓRIOS DO 1º GRAU'. O sistema está configurado para o usuário 'PIE1G' e 'SEEU'. O período selecionado é de 02/03/2024 a 04/06/2024. O resumo das atividades é o seguinte:

DENOME	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
ERICK FELIPE CAVALCANTE FARIAS	251	315	334
JOSIELMA DE SOUZA SILVA	494	1.592	459
MARCUS MARTINS DOS SANTOS DE SA	58	305	214
SARAH JULIANA BEZERRA BARRETO	1.713	4.222	1.577
Total	2.516	6.424	2.105

*Foi informado que os servidores trabalham por dígito dos processos. Cada um tem um dígito e os em teletrabalho têm dois dígitos.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais porventura identificados na última correição tanto do Gabinete quanto da Secretaria? Qual a última



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

movimentação do expediente?

Anotação da Unidade: Não

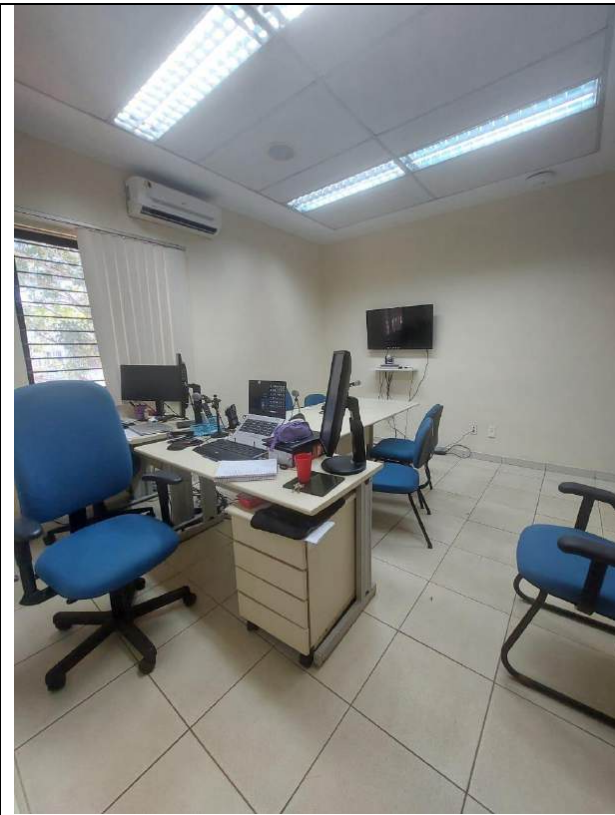
Observação da Corregedoria: O gabinete, a sala da assessoria e a sala de audiências da unidade ficam no 1º andar do fórum. A sala de audiência tem equipamento para audiência virtual, com televisão, câmera e microfone.

A magistrada informou que há constante queda do sinal da internet, pelo que, as gravações das audiências só não ficam comprometidas se houver outras pessoas na sala online.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

Data da coleta de dados pela Unidade: 24/05/2024

Dados processuais	Total no período do preenchimento do questionário	Total na data da Inspeção 05/06/2024
Total de processos que compõem o acervo ativo	3.229	3.227
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	1.276	1.273
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	4.505	4.500
Total do acervo com prioridade	1.512	1.512
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e	52	113



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

arquivados provisoriamente)		
Total de processos conclusos para o(a) magistrado (a)	166	195
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	2	3
Total de processos envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	1
Total de processos julgados e não baixados	129	134

Acervo ativo



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

PARAUPEBAS
2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS
⌂

ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS + 100	CONCLUSOS	CONCLUSOS + 100
	3.227	116	195	3

ACERVO COM PRIORIDADE

PROCESSOS SUSPENSOS

CASOS NOVOS

PROCESSOS BAIXADOS

PROCESSOS META 1

PROCESSOS META 2

Acervo ativo por classe e situação processual

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
INQUÉRITO POLICIAL	1587	9	1596
Ação Penal - Procedimento Ordinário	554	18	572
Cumprimento de sentença	1	250	251
Ação Penal - Procedimento Sumário	178	4	182
Ação Penal de Competência do Júri	2	106	138
Procedimento Especial da Lei Antidrogas	96	7	96
Total	2852	372	3227

Lista de processos no acervo ativo da unidade

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
08026271720048140040	2024	EM ANDAMENTO	PIE1G	279	INQUÉRITO POLICIAL
08069515520218140040	2021	JULGADO	PIE1G	156	Cumprimento de sentença
0805331420238140040	2023	JULGADO	PIE1G	155	Cumprimento de sentença
08087061220248140040	2024	EM ANDAMENTO	PIE1G	355	Carta Precatória Criminal
08041535320238140040	2023	EM ANDAMENTO	PIE1G	282	Ação Penal de Competência do Júri
08090529620238140040	2023	EM ANDAMENTO	PIE1G	285	Ação Penal - Procedimento Ordinário

Área

Em Gabinete (S: sim; N: não)

Gratuidade (S: sim; N: não)

Sigilo (S: sim; N: não)

Juiz 100% Digital (S: sim; N: não)

Prioridade (S: sim; N: não)

Liminar/Tutela (S: sim; N: não)

Número do processo



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Processos suspensos

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

PARAUAPEBAS 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

ACERVO

ACERVO COM PRIORIDADE

PROCESSOS SUSPENSOS

CASOS NOVOS

PROCESSOS BAIXADOS

PROCESSOS META 1

PROCESSOS META 2

CASOS SUSPENSOS
1.273

Lista de processos suspensos

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE	
0000014420138140040	2013	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11417 - F
00000092120138140040	2013	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3417 - F
00000170820078140040	2007	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5566 - R
00000214820078140040	2007	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3632 - C
00000277120158140040	2015	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3417 - F
00000311620128140040	2012	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3418 - F
00000378620138140040	2013	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10949 - V
00000383220178140040	2017	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5566 - R
00000439320138140040	2013	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3402 - A - Mulher
00000478620208140040	2020	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3632 - C
00000699120138140040	2013	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3402 - A - Mulher
00000778620138140040	2013	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3370 - H
00000817120148140040	2014	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3465 - E
00000836520138140040	2013	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3608 - T
00001019620138140040	2013	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3637 - C - adolescente

Último movimento: Todos

Sistema: Todos

Área: Todos

Número do processo: Todos

Acervo com prioridade: 1.512

Prioridade conclusos PP+100: 01

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

PARAUAPEBAS 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

ACERVO

ACERVO COM PRIORIDADE

PROCESSOS SUSPENSOS

CASOS NOVOS

PROCESSOS BAIXADOS

PROCESSOS META 1

PROCESSOS META 2

ACERVO ATIVO: 1.512

PARALISADOS+ 100: 36

CONCLUSOS: 102

CONCLUSOS+ 100: 1

Acervo ativo por classe e situação processual

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
INQUÉRITO POLICIAL	613	4	617
Ação Penal - Procedimento Ordinário	378	10	388
Ação Penal - Procedimento Sumário	143	3	146
Ação Penal de Competência do Júri	2	75	94
Cumprimento de sentença		91	91
Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	36	55	71
Total	2	1329	1512

Lista de processos no acervo ativo da unidade

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
0805531420238140040	2023	JULGADO	PIE1G	156	Cumprimento de sentença
08041536320238140040	2023	EM ANDAMENTO	PIE1G	282	Ação Penal de Competência do Júri
08090320620238140040	2023	EM ANDAMENTO	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
08087018720248140040	2024	EM ANDAMENTO	PIE1G	1266	Medidas Protetivas de urgência (Lei
08041024520238140136	2023	EM ANDAMENTO	PIE1G	279	INQUÉRITO POLICIAL

Paralisado entre (dias): 1 15310

Último movimento: Todos

Sistema: Todos

Área: Todos

Em Gabinete (S: sim; N: não): Todos

Gratuidade (S: sim; N: não): Todos

Sigilo (S: sim; N: não): Todos

Juizo 100% Digital (S: sim; N: não): Todos

Prioridade (S: sim; N: não): 5

Liminar/Tabela (S: sim; N: não): Todos

Número do processo: Todos

PP+100 em Secretaria: 113



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

PARAJAPEBAS		2ª VARA CRIMINAL DE PARAJAPEBAS				
ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS + 100	CONCLUSOS	CONCLUSOS + 100		
	3.031	113	0	0		
ACERVO COM PRIORIDADE	Detalhamento		Detalhamento		Área	
PROCESSOS SUSPENSOS	Acervo ativo por classe e situação processual				Todos	
CASOS NOVOS	CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total	Em Gabinete (S: sim; N: não)	
PROCESSOS BAIXADOS	INQUÉRITO POLICIAL	1533	0	1541	N	
PROCESSOS META 1	Ação Penal - Procedimento Ordinário	499	34	513	Gratuidade (S: sim; N: não)	
PROCESSOS META 2	Cumprimento de sentença	1	248	249	Todos	
	Ação Penal - Procedimento Sumário	157	3	160	Sigilo (S: sim; N: não)	
	Ação Penal de Competência do Júri	2	90	119	Todos	
	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	81	2	83	Juizo 100% Digital (S: sim; N: não)	
	Total	2671	357	3031	Todos	
Paralizado entre (dias):	Lista de processos no acervo ativo da unidade				Prioridade (S: sim; N: não)	
1 15310	Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
Último movimento	08026271720248140040	2024	EM ANDAMENTO	PJE1G	279	INQUÉRITO POLICIAL
Todos	08089515520218140040	2021	JULGADO	PJE1G	156	Cumprimento de sentença
Sistema	08055331420238140040	2023	JULGADO	PJE1G	156	Cumprimento de sentença
Todos	08087061220248140040	2024	EM ANDAMENTO	PJE1G	355	Carta Procatória Criminal
	08041535320238140040	2023	EM ANDAMENTO	PJE1G	282	Ação Penal de Competência do Júri
	0809032020238140040	2023	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário

Conclusos ao magistrado: 195

Conclusos PP+100: 03



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

PARAJAPEBAS		2ª VARA CRIMINAL DE PARAJAPEBAS				
ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS + 100	CONCLUSOS	CONCLUSOS + 100		
	196	3	195	3		
ACERVO COM PRIORIDADE	Detalhamento		Detalhamento		Área	
PROCESSOS SUSPENSOS	Acervo ativo por classe e situação processual				Todos	
CASOS NOVOS	CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total	Em Gabinete (S: sim; N: não)	
PROCESSOS BAIXADOS	Ação Penal - Procedimento Ordinário	55	4	59	S	
PROCESSOS META 1	INQUÉRITO POLICIAL	54	1	55	Gratuidade (S: sim; N: não)	
PROCESSOS META 2	Ação Penal - Procedimento Sumário	21	1	22	Todos	
	Ação Penal de Competência do Júri	16	3	19	Sigilo (S: sim; N: não)	
	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	15		15	Todos	
	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)	7	4	11	Juizo 100% Digital (S: sim; N: não)	
	Total	191	15	196	Todos	
Paralizado entre (dias):	Lista de processos no acervo ativo da unidade				Prioridade (S: sim; N: não)	
1 15310	Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
Último movimento	08041024520238140136	2023	EM ANDAMENTO	PJE1G	279	INQUÉRITO POLICIAL
Todos	08085225020248140040	2024	EM ANDAMENTO	PJE1G	1268	Medidas Protetivas de Urgência (Lei
Sistema	08148668702038140040	2023	EM ANDAMENTO	PJE1G	279	INQUÉRITO POLICIAL
Todos	08085615320248140040	2024	EM ANDAMENTO	PJE1G	280	Ato de Prisão em Flagrante
	08156800220238140040	2023	EM ANDAMENTO	PJE1G	279	INQUÉRITO POLICIAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Julgados e não baixados

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
AMBIENTE DE RELATÓRIOS

PARAUAPEBAS 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

JULGADOS E NÃO BAIXADOS
134

Resumo de processos julgados e não baixados

CLASSE	JULGADOS E NÃO BAIXADOS
Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	50
Ação Penal de Competência do Juri	39
Ação Penal - Procedimento Ordinário	33
Ação Penal - Procedimento Sumário	6
Pedido de Prisão Preventiva	3
Desembolso Especial de Lei Antiterror	1
Total	134

Lista de processos julgados e não baixados

Nº PROCESSO	CÓD. CLASSE	DESISSIMA	CLASSE	ASSUNTO
00003217020088140040	282	PIE1G	Ação Penal de Competência do Juri	3372 - Homicídio Qualificado
00013055920058140040	282	PIE1G	Ação Penal de Competência do Juri	3372 - Homicídio Qualificado
00013197720048140040	282	PIE1G	Ação Penal de Competência do Juri	3372 - Homicídio Qualificado
00013271020118140040	283	PIE1G	Ação Penal - Procedimento Ordinário	2865 - Crime Culposos
00015313020068140040	282	PIE1G	Ação Penal de Competência do Juri	3372 - Homicídio Qualificado
00015413920758140040	282	PIE1G	Ação Penal de Competência do Juri	3372 - Homicídio Qualificado
00016277520058140040	282	PIE1G	Ação Penal de Competência do Juri	3372 - Homicídio Qualificado
00019151720118140040	282	PIE1G	Ação Penal de Competência do Juri	3372 - Homicídio Qualificado

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária (entrada de feitos/ distribuição/ redistribuição)

Processos judiciais	Quantidade	Total na data da Inspeção 05/06/2024
Total de processos distribuídos e redistribuídos	733	730
Total de processos julgados	519	634
Total de processos baixados definitivamente do acervo	591	638

Observação da Corregedoria: print de tela do painel de gestão judiciária

Entrada de feitos: 730



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
AMBIENTE DE RELATÓRIOS

PARAIIQUEBAS 2ª VARA CRIMINAL DE PARAIIQUEBAS

ENTRADA DE FEITOS

730

Resumo da entrada de feitos judiciais na unidade

CATEGORIA/FASE/ÁREA	Distribuição	DISTRIBUIÇÃO	Redistribuição	Total
CARTAS PRECATÓRIAS		101		101
EDUCAMENTO CIVIL		2		2
CONHECIMENTO CRIMINAL	40	176	07	5
OUTROS		1		1
PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS		353		28
Total	40	545	07	36

Lista de processos que entraram por distribuição e redistribuição

Nº DO PROCESSO	COD. CLASSE	CLASSE	ASSUNTO
00000000000000000000	7	Procedimento Criminal	4310 - Furtos
00000000000000000000	7	Procedimento Criminal	10001 - Injúria Corporal - Casamento
00000000000000000000	278	Tercio Circunstanciado	12545 - Vias de Fato
00000000000000000000	278	Tercio Circunstanciado	3001 - Combustíveis Furtos
00000000000000000000	278	Tercio Circunstanciado	3001 - Furtos de Dinheiro Pessoal
00000000000000000000	278	Tercio Circunstanciado	3001 - Furtos de Dinheiro para Consumo Pessoal
00000000000000000000	278	Tercio Circunstanciado	3001 - Furtos de Dinheiro

Processos julgados (sentenças + sentenças homologatórias)

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
AMBIENTE DE RELATÓRIOS

PARAIIQUEBAS 2ª VARA CRIMINAL DE PARAIIQUEBAS

MOVIMENTAÇÕES DO GABINETE

Resumo de produção do gabinete

NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTRODUZIDAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGADORIAS	RELA
FLAVIA OLIVEIRA DOS ROSARIO	706		1396	493	139
LEONARDO BASTA PEREIRA CAVACANTE			46		
AJLAIANE LIMA SOUTO AUGUSTO			34		
LEIBINO HENRIQUE DE VASCONCELOS			32		
PRISCILA MARINDE MOURA PINHO	7		24		
LAIRO FORTES KUNZOR	1		17		
ELINE SALGADO VIEIRA			11		
Total	744		1223	493	139

Lista de processos movimentados pelo gabinete

Nº DO PROCESSO	COD. CLASSE	CLASSE	ASSUNTO
00000000000000000000	196	Cumprimento de sentença	NÃO INFORMADO
00000000000000000000	203	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12156 - Casos a Mulher
00000000000000000000	203	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3419 - Roubo
00000000000000000000	203	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3613 - Crimes do Sistema Nacional de Armas
00000000000000000000	203	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3613 - Crimes do Sistema Nacional de Armas
00000000000000000000	203	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3007 - Logaria (3402 - Armação) (3008 - Violência Doméstica Contra
00000000000000000000	203	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12156 - Casos a Mulher
00000000000000000000	203	Ação Penal de Competência do Jari	3072 - Homicídio Qualificado (3321 - Qualificação Bani) (3077 - C...

PIB

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPGE/COJIM
PROGRAMA DE INCREMENTO DE BAIXAS - PIB 2024
Atualizado em 31/05/2024 14:24:55

Soluções e Dados do Gabinete:
2ª VARA CRIMINAL DE PARAIIQUEBAS

Metas atualizadas para o bimestre maio-junho conforme Portaria nº 2243/2024-GP (13/05/2024). Ver mais em Portal do PIB.

CUMPRIMENTO ANUAL/MÊS
BASEADOS EM: BIL_CPIB

SITUAÇÃO MENSAL	SITUAÇÃO ACUMULADA (6 meses)
86 META MENSAL	432 META ACUMULADA
263 BAIXAS MENSAL	839 BAIXAS
305,81% CUMPRIMENTO MENSAL (%)	194,35% CUMPRIMENTO ACUMULADO (%)

EVOLUÇÃO DOS PROCESSOS BAIXADOS (MENSAL/DIÁRIA)

ANO	EVENTO	CLASSE	ICJCN	CTG	DELEGADOS
2024	BAIXA	202 - Ação Penal de Competência do Jari	00000000000000000000	1	2ª VARA CRIMINAL DE PARAIIQUEBAS
2024	BAIXA	202 - Ação Penal de Competência do Jari	00000000000000000000	1	2ª VARA CRIMINAL DE PARAIIQUEBAS
2024	BAIXA	202 - Ação Penal de Competência do Jari	00000000000000000000	1	2ª VARA CRIMINAL DE PARAIIQUEBAS
2024	BAIXA	202 - Ação Penal de Competência do Jari	00000000000000000000	1	2ª VARA CRIMINAL DE PARAIIQUEBAS
2024	BAIXA	202 - Ação Penal de Competência do Jari	00000000000000000000	1	2ª VARA CRIMINAL DE PARAIIQUEBAS
2024	BAIXA	202 - Ação Penal de Competência do Jari	00000000000000000000	1	2ª VARA CRIMINAL DE PARAIIQUEBAS
2024	BAIXA	202 - Ação Penal de Competência do Jari	00000000000000000000	1	2ª VARA CRIMINAL DE PARAIIQUEBAS
2024	BAIXA	202 - Ação Penal de Competência do Jari	00000000000000000000	1	2ª VARA CRIMINAL DE PARAIIQUEBAS
2024	BAIXA	202 - Ação Penal de Competência do Jari	00000000000000000000	1	2ª VARA CRIMINAL DE PARAIIQUEBAS
2024	BAIXA	202 - Ação Penal de Competência do Jari	00000000000000000000	1	2ª VARA CRIMINAL DE PARAIIQUEBAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

4.3. PRODUTIVIDADE DOS(AS) MAGISTRADOS(AS) NOS ÚLTIMO 03 (TRÊS) MESES:

**Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária/identificar a produtividade individualizada por magistrado que tenha atuado na Unidade no período*

Atos processuais dos(as) Juizes/Juizas	Quantidade	Total na data da Inspeção 05/06/2024
Decisões interlocutórias	1043 (Dra. Flávia); 106 (Dra. Juliana)	Dra. Flávia: 1049 Dra. Juliana: 34
Despachos	746 (Dra. Flávia); 107 (Dra. Juliana)	Dra. Flávia: 736 Dra. Juliana: 0
Sentenças com resolução de mérito	471 (Dra. Flávia); 17 Dra. Juliana	Dra. Flávia: 634 Dra. Juliana: 0
Sentenças sem resolução de mérito	28 (Dra. Flávia); 3 (Dra. Juliana)	
Audiências realizadas	272	326

Observação da Corregedoria: Produtividade da unidade segundo o painel de gestão judiciária:



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
 AMBIENTE DE RELATÓRIOS

PARAUPEBAS 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS

Resumo de produção do gabinete

NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS	RECURSOS
FLAVIA OLIVEIRA DO ROSARIO	774		1.071	516	140
LEONARDO BATISTA PEREIRA CAVALCANTE			48		
JULIANA LIMA SOUTO AUGUSTO			34		
LIBERIO HENRIQUE DE VASCONCELOS			32		
PRISCILA MAMEDE MOUSINHO	7		26		
LAURO FONTES JUNIOR	1		17		
ADRIANA KARLA DINIZ GOMES DA COSTA			6		
Total	782		1.237	516	140

MOVIMENTAÇÕES DO GABINETE

Lista de processos movimentados pelo gabinete

CLASSE	ASSUNTO	COD
mento Ordinário	5566 - Roubos Majorado	
-	3410 - Furto	
al da Lei Antidrogas	5894 - Fabricação de Objeto Destinado a Produção de Drogas e Condutas Afins	
mento Ordinário	3410 - Furto	
mento Ordinário	3508 - Falsificação / Corrupção / Adulteração / Alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais	
-	2632 - Crimes de Trânsito	
al da Lei Antidrogas	5897 - Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins	
Final	NÃO INFORMADO	

Selecione um período:

04/03/2024 05/06/2024

Processos:

Todos

Tipo do Movimento:

Todos

Nome:

Todos



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Audiências realizadas

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
 AMBIENTE DE RELATÓRIOS

PARAJAPEBAS 2ª VARA CRIMINAL DE PARAJAPEBAS

TAXA DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS
 86%

Lista de processos movimentados pelo gabinete

Nº PROCESSO	CÓD. CLASSE	CLASSE	DATA
00001867220198140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	14/03/2024 11:41:2
00002513820178140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/03/2024 13:30:0
00002513820178140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/03/2024 09:36:0
000083218420198140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/03/2024 13:00:0
00003218420198140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/03/2024 13:03:3
00003218420198140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/04/2024 16:40:2
00007424020208140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/03/2024 13:24:3
00007432520208140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	05/04/2024 11:00:0
00008357120188140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	06/05/2024 08:18:2
00008357120188140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	06/05/2024 09:00:0
00008357120188140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	14/05/2024 15:26:2
00008431420198140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	15/05/2024 11:42:0
00008636820208140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	05/05/2024 10:00:0
00012837320208140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	25/04/2024 13:15:0
00012837320208140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	25/04/2024 13:40:5
00012837320208140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/04/2024 13:31:4
00012900220198140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/03/2024 12:30:0

Data da audiência: 02/03/2024 05/06/2024

TIPO DE AUDIÊNCIA	QUANTIDADE
AUDIÊNCIAS_DESIGNADAS	378
AUDIÊNCIAS_MARCADAS_DTEVEN TO	306
AUDIÊNCIAS_NAO_REALIZADAS	17

AUDIÊNCIAS
 Assinante: Todos

Tipo de audiências

Instrução e Julgame...	530
Não informado/Dutr...	348
Custódia	161
Interrogatório	4

< Voltar ao relatório

TIPO DE AUDIÊNCIA	QUANTIDADE
AUDIÊNCIAS_DESIGNADAS	378
AUDIÊNCIAS_MARCADAS_DTEVEN TO	306
AUDIÊNCIAS_NAO_REALIZADAS	17
AUDIÊNCIAS_REALIZADAS	326
AUDIÊNCIAS_REDESIGNADAS	16

5. METAS NACIONAIS:

5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na Unidade? Em caso positivo, anexar cópia.

Anotação da Unidade: O controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais é realizado diariamente pela magistrada e pela assessora do Juízo.

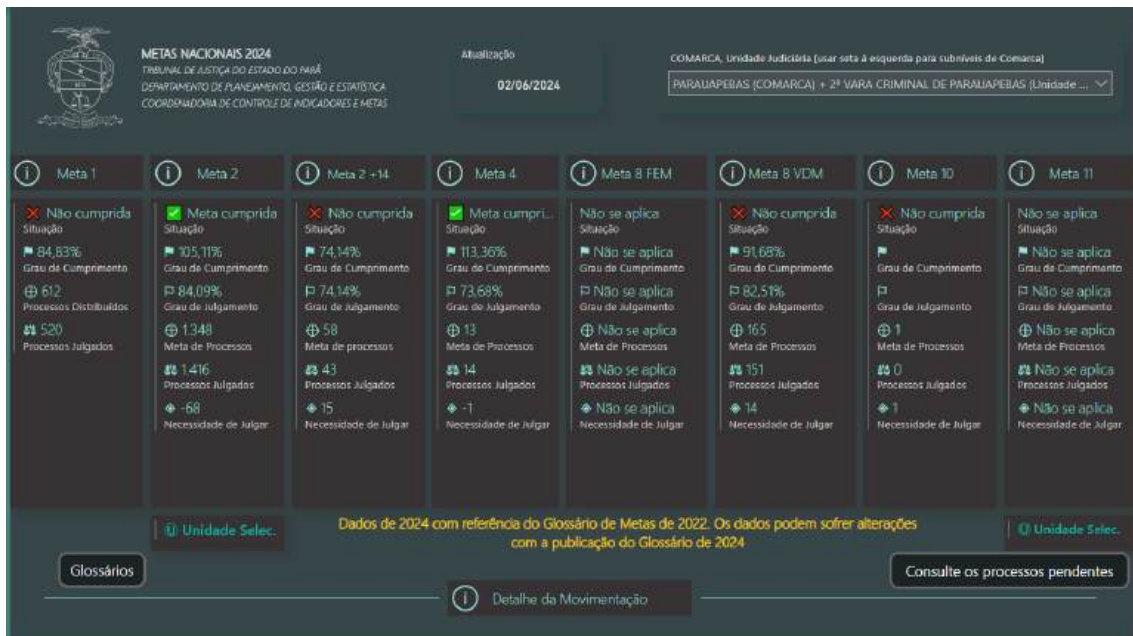
Observação da Corregedoria: Segue abaixo o painel de Metas Nacionais, de 02/06/2024, em que se verifica a Meta 1 não cumprida, com grau de cumprimento em 84,83% e a Meta 2 cumprida, com grau de cumprimento 106,11%, a Meta 4 cumprida em 113,36%. Observa-se também que a Meta 8 não está cumprida, e se encontrava em 91,68%, nem a Meta 10.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Faltava o julgamento de 15 processos para o cumprimento da Meta 2+14 e de somente 1 processo para o cumprimento da Meta 10.



6. ROTINA DE TRABALHO:

6.1. Sobre o fluxo processual assinala as etapas que são operacionalizadas:

- a. (x) Fluxo processual: triagem, conferência e correção de cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. (x) Conferencia e registro de todas as informações de todos(as) os(as) réus(rés) (*nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, RG e último endereço*)
- c. () Análise, controle e tempo médio para análise de processos vindos do Gabinete; - UPJ
- d. (x) Movimentação processual;
- e. (x) Elaboração de minutas e revisão;
- f. (x) Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- g. (x) Gestão do acervo: são controlados os prazos de vencimento de benefícios?
- h. (x) Retificação de autuação no sistema PJE após recebimento da denúncia
- i. (x) Registro dos dados de prisão e soltura dos(as) réus(rés) e atualização das informações constantes da aba “*Informações Criminais*”

6.2. Há fluxo de trabalho para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo? *(Diretriz Estratégica n. 4 – Desenvolver e regulamentar fluxos de trabalho, pelos juízos criminais, para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo Penal, comunicando-se à Corregedoria local)*

Anotação da Unidade: Não

Observação da Corregedoria: A unidade poderá verificar o acervo de investigações criminais e IPLs, através do painel do InvestCrimCor, disponível em: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Corregedoria-Geral-de-Justica/655276-palavra-da-corregedora.xhtml>

6.3. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”? *(Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)*

Anotação da Unidade: O atendimento ao público é realizado presencialmente, por telefone, e-mail ou através do balcão virtual. Uma servidora é designada para o atendimento.

Observação da Corregedoria: o atendimento é realizado não somente por meio presencial, mas também por balcão virtual, telefone e e-mail.

6.4. Quantos processos envolvendo presos(as) provisórios(as) se encontram tramitando na Unidade? De que forma são sinalizados e controlados todos os processos nos quais há ré(u) presa(o) provisória(o)? *(Deve a Unidade anexar relatório e/ou controle em arquivo word ou excel contendo todos os processos que envolvam réus presos provisórios, com informação do nome do réu, número do processo, capitulação penal, registro INFOPEN/BNMP, data da prisão, estabelecimento de custódia, última movimentação e data da mais recente revisão da necessidade de prisão, conforme dispõe o artigo 316 do CPP)*

Anotação da Unidade: 74 presos provisórios.

Observação da Corregedoria: em acesso ao PJe da 2ª Vara Criminal de Parauapebas, com o perfil de assessor, foi identificado que a unidade utiliza etiqueta “REU PRESO” para identificação dos processos, tendo sido encontrados 145 processos etiquetados, divergindo do quantitativo informado. Segundo informações prestadas pela assessora da magistrada, tal fato se deu em razão da não exclusão da etiqueta nos processos julgados ou em que os



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

réus foram colocados em liberdade.

A captura de tela do sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico) mostra uma interface de usuário com uma barra superior azul contendo o logotipo 'PJe'. Abaixo, há uma seção de 'ETIQUETAS' com uma barra de busca contendo o termo 'réu' e um botão de pesquisa. À esquerda, há um menu de navegação com ícones para home, favoritos, e-mail, e outras funcionalidades. O conteúdo principal exibe uma lista de processos com as seguintes informações:

- Encontrados 145 processos.
- Processo 1: AuPrFI 0808386-59.2024. Crimes de Tráfico de Drogas e Con. / 2ª Vara Criminal de Parauapebas. DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE I. ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: EXP. Botões: REU PRESO, E-CIVIL.
- Processo 2: AuPrFI 0808218-57.2024. Crimes de Tráfico Ilícito. / 2ª Vara Criminal de Parauapebas. DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE I. ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: EXP. Botões: REU PRESO, T-PAU.
- Processo 3: AuPrFI 0807879-98.2024. Furto.

6.5. Há processos envolvendo presos(as) provisórios(as) tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias? (Resolução n. 66/2009-CNJ - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão). **É realizada a revisão da manutenção de prisão cautelar da(o)s ré(u)s presa(o)s provisória(o)s a cada 90 (noventa) dias?** (artigo 316, parágrafo único do Código de Processo Penal)

Anotação da Unidade: Há processos envolvendo presos provisórios tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias e é realizada a revisão da manutenção de prisão cautelar dos réus presos provisórios a cada 90 (noventa) dias.

Observação da Corregedoria: foram encontrados processos de réus presos provisórios tramitando há mais de 180 dias sem a decisão de revisão da manutenção da custódia no prazo legal, conforme análise por amostragem a seguir:

Réus presos 2ª Vara criminal de Parauapebas

1) 0813116-50.2023.8.14.0040 (art. 217-A do CPB)

Réu: Natanael dos Santos Menezes

Fase processual: designação de data para a continuação da audiência de instrução em junho de 2024. Vítima já ouvida.

Data da prisão 27/08/2023.

Última reanálise da prisão – em 15/01/2024 – fora do prazo de 90 dias.

Consta observação na lista de que será reanalisada a prisão em audiência.

278 dias de prisão.

2) 0807428-10.2023.8.14.0040 (art. 121, §2º, inciso VI, c/c o art. 14, inciso II, do CPB)

Réu: José Ricardo de Souza

Fase processual: pronunciado. Remessa ao 2º grau, em 23/05/2024, em grau de recurso (recurso em sentido estrito).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Informações em HC – ID 112771691.

Data da prisão 13/05/2023.

Última reanálise da prisão – em 01/02/2024 – fora do prazo de 90 dias.

Consta observação na lista sobre a impossibilidade de reanálise, por estar em grau de recurso.
382 dias de prisão.

3) 0801540-26.2024.8.14.0040 (art. 157, §2º, incisos I e II, do CPB c/c o art. 244-B do ECA).

Réu: Pedro Henrique da Conceição Castro

Fase processual: pendente resposta escrita à acusação. Citado em 23/02/2024. Decurso do prazo para resposta em 01/04/2024 – enviar para a DP.

Data da prisão: 01/02/2024.

Última reanálise: 02/02/2024 – fora do prazo legal de 90 dias. Consta observação de que será reanalisado após a resposta escrita (pendente).

124 dias de prisão

4) 0811057-89.2023.8.14.0040 (art. 121, §2º, incisos II e IV – 3 vezes c/c o art. 288 e art. 69 do CPB).

Réus: Nilson Sousa Matos, Maelson Carlos dos Santos Rocha e Luan Silva da Costa.

Fase processual: pronunciado – fase de diligências (art. 422 do CPP) – rol de testemunhas, documentos, diligências. ID 110925366.

Pedido da defesa de desmembramento do feito, pendente de análise – ID 116872071.

Data da prisão: 19/07/2023

Última reanálise da prisão: 07/02/2024 – fora do prazo legal de 90 dias.

Consta observação de que será reanalisada na Sessão do Júri

316 dias de prisão

5) 0801592-22.2024.8.14.0040 (art. 217-A do CPB).

Réu: Alex Teixeira dos Santos

Fase processual: decisão de ID 116847995, determinando o desmembramento do feito com relação a Gleison Teixeira dos Santos (desmembrado). Pendente designação da instrução. Consta manifestação do MP sobre reanálise da prisão de Alex Teixeira dos Santos no ID 115916957, ainda não apreciada.

Data da prisão: 06/02/2024

Última reanálise da prisão: 07/02/2024 – fora do prazo legal de 90 dias. Conclusos para reanálise e para marcar audiência.

119 dias de prisão.

6) 0809032-06.2023.8.14.0040 (art. 157, §3º, inciso II, c/c o art. 14, Inciso II, do CPB)

Réu: Oziel da Silva Lima

Fase processual: Citado o réu, em 04/06/2024 (certidão de ID 116847995). Havia sido apresentada resposta escrita à acusação, através de advogado, em 09/05/2024, conforme ID 115140324, no entanto, não teria ocorrido a citação do acusado que se encontra preso.

Data da prisão: 08/02/2024.

Última reanálise da prisão: 08/02/2024.

117 dias de prisão.

7) 0812438-35.2023.8.14.0040 (121, § 2º, II, IV e VI, § 2º-A, I c/c artigo 14, II, todos do CPB c/c artigo 7º, inciso II da Lei nº 11.340/2006).

Réu: Maycon Pereira Rodrigues



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Fase processual: mandado de intimação da pronúncia – cumprido, juntado em 04/06/2024 (ID 116826413).

Data da prisão: 08/02/2024.

Última reanálise da prisão: 08/02/2024 – decorrido o prazo legal de reanálise (90 dias).
275 dias de prisão.

8) 0804728-95.2022.8.14.0040 (Art. 121, §2º, inc. II c/c art. 14, II do Código Penal).

Réu: Frankvaldo Sandes Carvalho

Fase processual: designada sessão do Júri para 20 de agosto de 2024

Data da prisão: 20/04/2022

Última reanálise da prisão: 03/06/2024

765 dias de prisão

9) 0807293-32.2022.8.14.0040 (art. 121)

Réus presos: Raifran Barros de Brito, Carlos Daniel Ferreira Nascimento, Maicon de Sousa Silva, Mailson Rocha da Silva, Maiqui de Sousa Silva, Fransivaldo Fernandes Pereira, Regina da Silva Conceição e Elitania Alves Teixeira (09).

Fase processual: designada a audiência de instrução e julgamento para o dia 02 de julho de 2024, às 9hs (ID 116386531)

Data da prisão dos réus: 30/08/2022 – 635 dias de prisão. Data da prisão das duas acusadas: 09/03/2023 – 446 dias de prisão.

Última reanálise da prisão: 28/05/2024

10) 0805603-65.2022.8.14.0040 (art. 121, §2º, inciso IV, c/c o art.14, inciso II e art.157, §2º, inciso II, §2º-A, inciso I, do CPB).

Ré: Renna Soares Ribeiro

Fase processual: Designada sessão do Júri para 26 de junho de 2024.

Data da prisão: 20/04/2022

Última reanálise da prisão: 14/04/2024.

765 dias de prisão

6.6. Qual a média de tramitação dos processos envolvendo ré(u)s presa(o)s provisória(o)s entre a data da prisão e o julgamento? (*Diretriz Estratégica n. 13/2023 do Conselho Nacional de Justiça – Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos processos de presos provisórios pendentes de julgamento, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1º semestre de 2022, apontando o tempo médio entra a data da prisão e o julgamento*)

Anotação da Unidade: Em regra, o tempo médio de tramitação de processos envolvendo réus presos provisórios é de 06 (seis) meses.

Observação da Corregedoria: foram encontrados processos de crime doloso contra a vida com mais de 760 dias de tramitação antes da realização da sessão do júri, o que equivale a 63 meses, como, por exemplo, o processo nº 0804728-95.2022.8.14.0040 (Art. 121, §2º, inc. II



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

c/c art. 14, II do Código Penal) - Réu: Frankvaldo Sandes Carvalho – 765 dias de prisão provisória.

6.7. Quais são os estabelecimentos penais sob responsabilidade do Juízo? O(A) Magistrado (a) tem realizado inspeções mensais e inserido o respectivo relatório sobre as condições do estabelecimento no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP?

Anotação da Unidade: Unidade de Custódia e Reinserção de Parauapebas. São realizadas as inspeções mensais com o cadastro no CNIEP.

Observação da Corregedoria: Em consulta ao sistema CNIEP, no dia da inspeção, verificou-se a juntada dos relatórios dos meses de janeiro a abril de 2024. Estava pendente o do mês de maio/2024.

Principal Cadasturar Retificar Listar Contato Manual | Sair

LISTAGEM DE INSPEÇÃO

Esfera: Estadual
Tribunal de Justiça: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Estadual:
1º Grau - Justiça: 1º Grau - TJFA
Estadual:
Comarca: PARAUAPEBAS
Situação:
Ano: 2024
Mês: TODOS(AS)
Condições Estab.: TODOS(AS)
Considerações:
Providências:

Mês/Ano	Responsável	Orgão	Estabelecimento	Recibo
Abril/2024	USU528E9E2A5E184	PARAUAPEBAS	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAUAPEBAS - UCR PARAUAPEBAS	Imprimir
Março/2024	USU528E9E2A5E184	PARAUAPEBAS	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAUAPEBAS - UCR PARAUAPEBAS	Imprimir
Fevereiro/2024	USU6320CB4AC2A85	PARAUAPEBAS	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAUAPEBAS - UCR PARAUAPEBAS	Imprimir
Janeiro/2024	USU528E9E2A5E184	PARAUAPEBAS	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAUAPEBAS - UCR PARAUAPEBAS	Imprimir

Número de registros: 4 Página 1 de 1

Copyright - CNJ 2008 | Política de uso do Site

7. DO BANCO NACIONAL DE MEDIDAS PENAIIS E PRISÕES – BNMP:

7.1. A Unidade observa os termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça com relação à expedição de documentos no BNMP? A Unidade realiza diligente e eficientemente a verificação do sistema para sanar eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? Os dados relacionados aos presos provisórios, procurados, réus beneficiados com alvará de soltura, possíveis RJI's duplicados e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

óbitos e se encontram devidamente regulares no BNMP? – (Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).

Anotação da Unidade: Prejudicada a resposta pelo gabinete, tendo em vista que o ato é realizado pela UPJ Criminal.

Observação da Corregedoria: Em consulta ao BNMP, no dia da inspeção, a unidade tinha 50 (cinquenta) presos provisórios, o que divergia do quantitativo apresentado na lista de controle interno do gabinete, e havia ainda 10 peças pendentes de assinatura, devendo a unidade tomar as medidas necessárias para a correta alimentação e atualização do BNMP, o que também é de responsabilidade do gabinete, nos termos da Resolução CNJ 417/2021.

Dados Gerais - Pessoas por Status

0 Internados

- 0 Internado Provisório
- 0 Internado Execução Provisória
- 0 Internado Execução Definitiva

94 Presos

- 50 Preso Provisório
- 0 Preso Civil
- 20 Preso Condenado em Execução Provisória
- 24 Preso Condenado em Execução Definitiva

Outros Status:

- 118 Procurado
- 1 Foragido
- 14 Morto
- 711 Em Liberdade

Resultado da pesquisa

RJI	Nome da Pessoa	Sexo	Nº da Peça	Nome da Peça	Data da Peça	Órgão Expedidor
245473695-14	ALEBRANDRO PEREIRA LICAL	Masculino	0806048-43.2024.8.14.0040.01.0002-16	Mandado de Prisão	06/05/2024 10:15:54	2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS
181116876-59	RAIFRAN BARROS DE BRITO	Masculino	0010918-49.2018.8.14.0040.05.0002-24	Aviso de Soltura	18/12/2018 14:40:00	2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

BNMP 2.0 - Banco Nacional de Monitoramento de Prisões. Versão: 4.17.5

Nº da Peça	Nome da Peça	Data da Peça	Status	Nome Pessoa	RUI	Órgão Expedidor	Ações
0010718-02.2018.8.14.0040.03.0002-01	Guia de Recolhimento	09/05/2024	Aguardando Assinatura	JESSE DOS SANTOS SOUSA	192032189-02	2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS	
0002105-82.2008.8.14.0040.03.0001-03	Guia de Recolhimento	22/03/2024	Aguardando Assinatura	WILLIAM SOUSA FERREIRA	245461820-70	2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS	
0801704-88.2024.8.14.0040.01.0001-14	Mandado de Prisão	16/02/2024	Aguardando Assinatura	RONALDO HAMOS BRITO DE ALMEIDA	235009769-53	2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS	
0001099-59.2016.8.14.0040.03.0001-17	Guia de Recolhimento	27/03/2024	Aguardando Assinatura	VENILSON SANTOS DE SOUSA	181055296-05	2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS	
0818054-88.2023.8.14.0040.01.0001-01	Mandado de Prisão	19/12/2023	Aguardando Assinatura	PABLO OLIVEIRA DE ARAUJO	192621459-87	2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS	
0809032-06.2023.8.14.0040.01.0001-24	Mandado de Prisão	23/02/2024	Aguardando Assinatura	OZIEL DA SILVA LIMA	245408169-65	2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS	
0002667-47.2015.8.14.0040.03.0004-04	Guia de Recolhimento	08/03/2024	Aguardando Assinatura	JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO SALGADO	234924880-33	2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS	
0808218-57.2024.8.14.0040.01.0001-10	Mandado de Prisão	28/05/2024	Aguardando Assinatura	FERNANDO TAVARES SANTOS	245579613-59	2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS	
0801106-08.2022.8.14.0040.01.0001-08	Mandado de Prisão	01/03/2024	Aguardando Assinatura	JOÃO PABLO PEREIRA DE SOUZA	246421359-22	2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS	
0002667-47.2015.8.14.0040.03.0003-02	Guia de Recolhimento	08/03/2024	Aguardando Assinatura	ANTONIO DE SOUSA	181014207-06	2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS	

7.2. Considerando a Resolução n. 113/2010 do CNJ, há expedição da guia de recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias nos processos de réu preso, em que proferida sentença condenatória? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)

Anotação da Unidade: Prejudicada a resposta pelo gabinete, tendo em vista que o ato é realizado pela UPJ Criminal.

Observação da Corregedoria: Em consulta ao BNMP, no dia da inspeção, a unidade tinha 05 (cinco) guias de recolhimento com o status “aguardando assinatura”, pelo que, deve a magistrada assinar os documentos cadastrados no BNMP logo após o cadastramento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Nº da Peça	Nome da Peça	Data da Peça	Status	Nome Pessoa	RUI	Órgão Expedidor	Ações
0016718-02.2018.8.14.0040.03.0002-01	Guia de Recolhimento	09/09/2024	Aguardando Assinatura	JESSE DOS SANTOS SOUSA	192632189-02	2ª VARA CRIMINAL DE PARAJUPÉBAS	
0002105-82.2008.8.14.0040.03.0001-03	Guia de Recolhimento	22/03/2024	Aguardando Assinatura	WILLIAM SOUSA FERREIRA	245461820-70	2ª VARA CRIMINAL DE PARAJUPÉBAS	
0801704-88.2024.8.14.0040.01.0001-14	Mandado de Prisão	16/02/2024	Aguardando Assinatura	RONALDO RAMOS BRITO DE ALMEIDA	235009769-53	2ª VARA CRIMINAL DE PARAJUPÉBAS	
0001099-59.2016.8.14.0040.03.0001-17	Guia de Recolhimento	27/03/2024	Aguardando Assinatura	VENILSON SANTOS DE SOUSA	181055295-65	2ª VARA CRIMINAL DE PARAJUPÉBAS	
0818054-88.2023.8.14.0040.01.0001-01	Mandado de Prisão	19/12/2023	Aguardando Assinatura	PABLO OLIVEIRA DE ARAUJO	192621459-82	2ª VARA CRIMINAL DE PARAJUPÉBAS	
0809032-05.2023.8.14.0040.01.0001-24	Mandado de Prisão	23/02/2024	Aguardando Assinatura	OZIEL DA SILVA LIMA	245408169-65	2ª VARA CRIMINAL DE PARAJUPÉBAS	
0002667-47.2015.8.14.0040.03.0004-04	Guia de Recolhimento	08/03/2024	Aguardando Assinatura	JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO SALGADO	234924080-33	2ª VARA CRIMINAL DE PARAJUPÉBAS	
0808218-57.2024.8.14.0040.01.0001-10	Mandado de Prisão	28/05/2024	Aguardando Assinatura	FERNANDO TAVARES SANTOS	245579613-59	2ª VARA CRIMINAL DE PARAJUPÉBAS	
0801106-08.2022.8.14.0040.01.0001-08	Mandado de Prisão	01/03/2024	Aguardando Assinatura	JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUZA	249421399-22	2ª VARA CRIMINAL DE PARAJUPÉBAS	
0002667-47.2015.8.14.0040.03.0003-02	Guia de Recolhimento	08/03/2024	Aguardando Assinatura	ANTONIO DE SOUSA	181014267-66	2ª VARA CRIMINAL DE PARAJUPÉBAS	

7.3. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6º da Resolução n. 417/2021-CNJ, de 20/09/2021?

Anotação da Unidade: Prejudicada a resposta pelo gabinete, tendo em vista que o ato é realizado pela UPJ Criminal.

Observação da Corregedoria: não foi identificado cadastramento de alvarás de soltura ou mandado de desinternação fora do prazo de 24 horas, cabendo ressaltar que o gabinete precisa monitorar também os prazos na expedição dos documentos no BNMP, devendo ser assinados pela magistrada logo após o cadastramento no Banco Nacional.

7.4. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

médio para verificação?

Anotação da Unidade: Prejudicada a resposta pelo gabinete, tendo em vista que o ato é realizado pela UPJ Criminal.

Observação da Corregedoria:

7.5. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a) juiz(iza) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou ao Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: não foi identificada situação de pendência no cumprimento de alvará de soltura.

8. DO CONTROLE DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS:

8.1. De que forma é realizado/identificado o controle dos prazos prescricionais nos processos em tramitação na Unidade, de forma a observar a Resolução n. 112/2010-CNJ? *(Resolução 112/2010-CNJ- institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal)*

Anotação da Unidade: No gabinete o controle dos prazos prescricionais nos processos em tramitação na Unidade é realizado através da análise dos relatórios processuais retirados do Iejud de processos que tendem a prescrever mais rápido.

Observação da Corregedoria: Verificou-se não haver controle do prazo prescricional, nos termos da Res. CNJ 112/2020, pelo que, se recomendou à unidade a realização do controle dos prazos prescricionais por etiquetas, com mês e ano da provável data da prescrição, com uso da calculadora disponibilizada pelo CNJ.

8.2 Qual a data da última verificação dos processos que se encontram suspensos com fundamento no artigo 366 do Código de Processo Penal, para cumprimento do procedimento determinado pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB? *(Provimento n. 15/2009-CJRMB – dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados pelas Varas Criminais nos casos de processos suspensos com base no artigo 366 do Código de Processo Penal)*

Anotação da Unidade: A última verificação foi realizada no ano de 2023, quando foram retirados



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

alguns processos que já teriam alcançado o prazo prescricional.

Observação da Corregedoria: deve ser observada pela unidade, a cada 90 dias, a busca pelo endereço da pessoa acusada nos processos suspensos pelo art. 366 do CPP, devendo ser dado vistas ao MP para fins de pesquisa e informação.

8.3. Em processos que se encontravam suspensos, a Unidade observa o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (*Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJEOR n. 0002009-73.2.00.0814*)

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: não foi identificado processo que tenha saído da condição de suspensão e permanecia com status suspenso

Análise, por amostragem, de processos suspensos:

Processo nº 00007532420008140040
Denúncia recebida em 26/07/2012.
Citação por edital, em 31/01/2013.
Suspenso desde 26/02/2023.
Digitalizado e migrado em 22/02/2022, sem movimentação, desde então.

Processo nº 00006728320028140040
Denúncia recebida em 23/05/2014.
Citação por edital, em 05/11/2014.
Suspenso, desde 03/07/2015.
Digitalizado e migrado em 18/02/2022, sem movimentação, desde então.

Processo nº 00010610220038140040
Denúncia recebida, em 01/07/2007.
O réu MANOEL MENEZES ALVES SOARES foi citado em 11/12/2007.
Citação por edital do réu ROBSON PEREIRA COSTA E SILVA, em 03/05/2012.
Resposta escrita do réu MANOEL MENEZES ALVES SOARES pela Defensoria Pública, em 27/08/2012.
Pedido da Defensoria Pública para nova citação do réu ROBSON PEREIRA COSTA E SILVA, em 27/08/2014.
Citação por edital do réu ROBSON PEREIRA COSTA E SILVA, em 23/12/2016.
Decisão de suspensão, em 16/02/2017. Não houve desmembramento do processo.
Cadastrado do movimento de suspensão por decisão judicial realizado em 20/07/2017.
Requerimento de antecipação de provas do Ministério Público, em 10/05/2017.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Em 14/02/2019, foi declarada a ausência do réu MANOEL MENEZES ALVES SOARES, nos termos do art. 367, do CPP.

Audiência para a oitiva de testemunhas realizada em 11/12/2019.

Digitalizado e migrado em 19/08/2021.

Mandado de Prisão expedido em desfavor dos réus ROBSON PEREIRA COSTA E SILVA e MANOEL MENEZES ALVES SOARES, em 21/09/2022.

Determinação para desmembramento do processo em relação ao réu ROBSON PEREIRA COSTA E SILVA, citado por edital, em 16/01/2023.

Certidão de 22/02/2023, certificando o desmembramento do processo nº 0001061-04.2003.8.14.0040, em relação ao réu ROBSON PEREIRA COSTA E SILVA, Vulgo "Neginho ou Biton, o processo foi distribuído sob o nº 0802516-67.2023.8.14.0040. Verifica-se que apesar de ter ocorrido o desmembramento do processo em relação ao réu ROBSON PEREIRA COSTA E SILVA, foi cadastrado movimento de suspensão, por decisão judicial, realizado em 20/07/2017, de modo que, em relação ao réu MANOEL MENEZES ALVES SOARES o processo deve ser retirado da suspensão.

9. BENS APREENDIDOS:

9.1. De que forma a Unidade realiza identificação no PJE dos processos que possuem bens apreendidos vinculados?

Anotação da Unidade: Prejudicada a resposta pelo gabinete, tendo em vista que o ato é realizado pela UPJ Criminal.

Observação da Corregedoria: A magistrada e equipe de servidores da unidade devem acompanhar também a situação dos bens apreendidos em processos que tramitam na Vara, para fins da correta destinação, inclusive, quando da prolação da sentença.

9.2. Há passivo de bens que foram cadastrados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos) em que há pendência de registro de sua destinação (destruição/devolução/perdimento/etc.), após eventuais providências determinadas pelo(a) magistrado(a) nos autos criminais, em cumprimento ao Provimento Conjunto n. 02/2021-CJRMB/CJCI (Ofício circular n. 54/2022-CGJ)? A Unidade está realizando o cadastramento de novos bens através do Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022? (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

Anotação da Unidade: Prejudicada a resposta pelo gabinete, tendo em vista que o ato é realizado pela UPJ Criminal.

Observação da Corregedoria: Em consulta ao SNBA, não foram encontrados bens



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

apreendidos cadastrados como vinculados a processos da unidade.

Principal Cadastrar Pesquisar Vincular Relatórios Contato [Manual](#) [Voltar](#) [Sair](#)

Pesquisar Bens

Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1º GRÁU - TJPA

Comarca: PARAJUPÉ

Varas e Juizados Estaduais: 2ª VARA CRIMINAL DE PARAJUPÉ

Bem Apreendido: Todos

Destinação do Bem: Todas

Descrição Complementar do Bem:

[Pesquisar](#) [Imprimir](#) [Imprimir Detalhado](#)

Bem Apreendido	Tipo	Quantidade	Valor(R\$)	Núm. Processo
Nenhum Bem encontrado.				

Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Conselho Nacional de Justiça

Foram identificados bens na sala de bens apreendidos, sem a destinação necessária, como, por exemplo, pistolas da Polícia Militar que ainda não haviam sido devolvidas ao órgão. Havia outros bens apreendidos não cadastrados no SNBA, nem no SNGB.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

9.3. Os servidores da Unidade realizaram o curso de capacitação do SNGB disponibilizado pela plataforma EAD da Escola Judicial do Estado do Pará e pela plataforma educacional do Conselho Nacional de Justiça?

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria:

10. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

10.1. Consultando o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete restou constatado processos com etiqueta de prioridade?

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: No dia da inspeção (05/06/2024), o Painel de Gestão Judiciária apontou que havia apenas 01 (um) processo com prioridade em Gabinete, paralisado há mais de cem dias.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS+100	CONCLUSOS	CONCLUSOS+100
	1.512	36	102	1

Acervo ativo por classe e situação processual				
CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total	
INQUÉRITO POLICIAL	613	4	617	
Ação Penal - Procedimento Ordinário	378	10	388	
Ação Penal - Procedimento Sumário	143	3	146	
Ação Penal de Competência do Júri	2	17	19	
Cumprimento de sentença		91	91	
Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)		35	55	71
Total	2	1329	181	1512

Lista de processos no acervo ativo da unidade					
Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSIFICAÇÃO
08055331420238140040	2023	JULGADO	PJEG	156	Cumprimento de sentença
08041533320238140040	2023	EM ANDAMENTO	PJEG	262	Ação Penal de Competência do Júri
08090320620238140040	2023	EM ANDAMENTO	PJEG	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
08067018720248140040	2024	EM ANDAMENTO	PJEG	1266	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
08041024520238140136	2023	EM ANDAMENTO	PJEG	279	INQUÉRITO POLICIAL

10.2. Qual o controle estabelecido dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

Anotação da Unidade: Através dos avisos das etiquetas automáticas atribuídas aos processos quando chegam aos 100 dias e do controle de cada servidor aos processos que são atribuídos a cada um deles.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Observação da Corregedoria: No dia da inspeção (05/06/2024), o Painel de Gestão Judiciária apontou que havia 195 processos conclusos (gabinete), dos quais, apenas (03) estavam paralisados há mais de cem dias.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

PARAJAPEBAS 2ª VARA CRIMINAL DE PARAJAPEBAS

ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS + 100	CONCLUSOS	CONCLUSOS + 100
	196	3	195	3

ACERVO COM PRIORIDADE

PROCESSOS SUSPENSOS

CASOS NOVOS

PROCESSOS BAIXADOS

PROCESSOS META 1

PROCESSOS META 2

Paralisado entre (dias): 1 15310

Último movimento: Todos

Sistema: Todos

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Ação Penal - Procedimento Ordinário	55	4	59
INQUÉRITO POLICIAL	54	1	55
Ação Penal - Procedimento Sumário	21	1	22
Ação Penal de Competência do Júri	16	3	19
Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	15		15
Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)	7	4	11
Total	168	15	183

Lista de processos no acervo ativo da unidade

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
08041024320238140136	2023	EM ANDAMENTO	PIE IG	279	INQUÉRITO POLICIAL
08085225620248140040	2024	EM ANDAMENTO	PIE IG	1268	Medidas Protetivas de Urgência (Lei
08145668720238140040	2023	EM ANDAMENTO	PIE IG	279	INQUÉRITO POLICIAL
08085615320248140040	2024	EM ANDAMENTO	PIE IG	280	Auto de Prisão em Flagrante
0815680020238140040	2023	EM ANDAMENTO	PIE IG	279	INQUÉRITO POLICIAL

Área: Todos

Em Gabinete (S: sim; N: não): S

Gratuidade (S: sim; N: não): Todos

Sigilo (S: sim; N: não): Todos

Juízo 100% Digital (S: sim; N: não): Todos

Prioridade (S: sim; N: não): Todos

Liminar/Tutela (S: sim; N: não): Todos

Número do processo: Todos

11. DAS AUDIÊNCIAS:

11.1 Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial?

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: durante a inspeção, observou-se a realização de audiências tanto presenciais, como por videoconferência ou híbridas (via Teams).

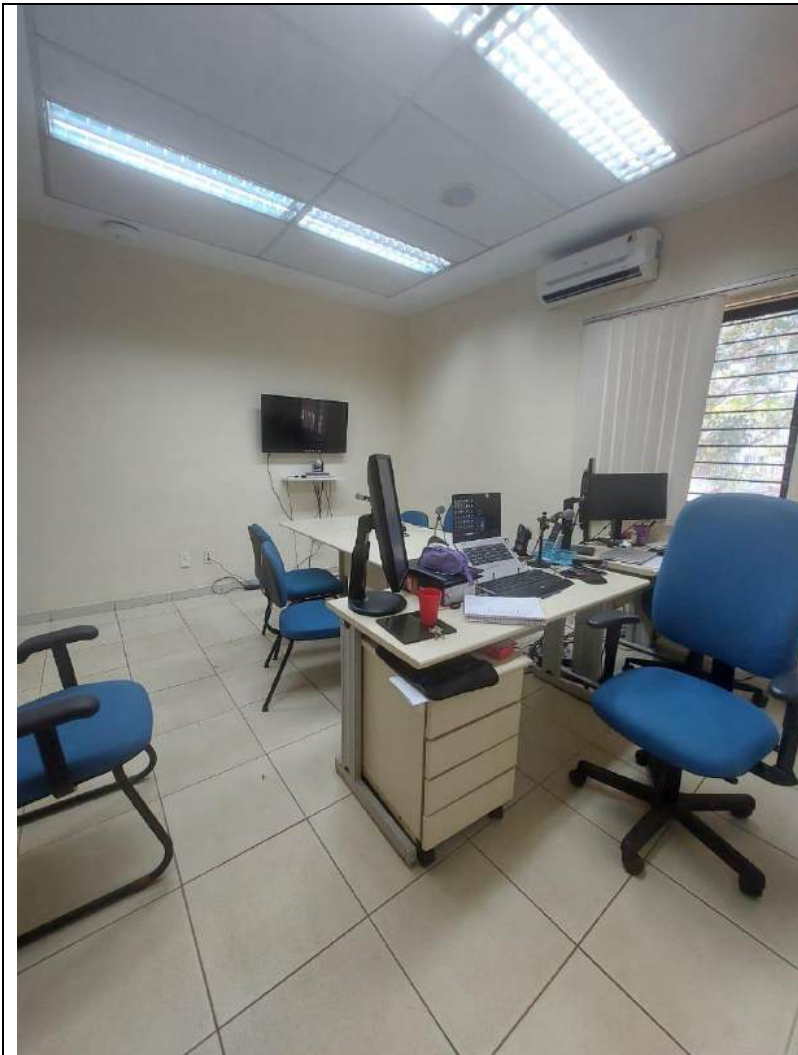
11.2. Com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida. No processo em que ocorreu audiência não presencial consta pleito das partes ou do Ministério Público?

Anotação da Unidade: Todas as audiências são realizadas pela modalidade híbrida, em razão de pedidos formulados pelo Ministério Público, Defensoria Pública e advogados.

Observação da Corregedoria: durante a inspeção, observou-se a realização de audiências híbridas (via Teams).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



11.3. Quanto às audiências de custódia, é observado o prazo para sua realização determinado pela Resolução n. 2013/2015-CNJ, de 15/12/2015 e do Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB? *(Resolução n. 2013/2015-CNJ – Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB – regulamenta a audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará)*

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: foi informado que as audiências de custódia, de regra, são realizadas dentro do prazo legal de 24 horas, não tendo sido identificada situação que demonstrasse realização fora do prazo.

11.4. Qual a data em que foi realizada a última audiência de custódia?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Anotação da Unidade: 24/05/2024

Observação da Corregedoria: no dia 05/06/2024, foi realizada audiência de custódia na unidade.

11.5. Perfil da pauta:

a) Quantas audiências estão pautadas para o mês seguinte à inspeção?

Anotação da Unidade: 20 (Julho/2024).

Observação da Corregedoria: são realizadas audiências de segunda a sexta, sendo que às quintas, são audiências de depoimento especial de crianças e adolescentes e às terças, audiências em processos de réus presos provisórios.

DATA	Nº	PROCESO	VARA	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	PROPOSTA
17/07/2024 12:00	0000802-47.2019.8.14.0040	2ª Vara Criminal de Para uapebas	A POLICIA CIVIL e outros. (1) X RAIMUNDO PINHO SANTOS	INQUÉRITO POLICIAL (279)	Homologação do Acórdão de Não Persecução Penal	SALA AUDIÊNCIA DA 2ª V. ARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS Designada
09/07/2024 13:45	0805443-74.2021.8.14.0040	2ª Vara Criminal de Para uapebas	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ X SILVESTRE SILVA DA SILVA	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943)	Instrução e Julgamento	SALA AUDIÊNCIA DA 2ª V. ARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS Designada
17/07/2024 08:00	0802627-17.2024.8.14.0040	2ª Vara Criminal de Para uapebas	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PARAUAPEBAS X FELIPE SILVA VALERIO	INQUÉRITO POLICIAL (279)	Homologação do Acórdão de Não Persecução Penal	SALA AUDIÊNCIA DA 2ª V. ARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS Designada
09/07/2024 10:00	0001485-60.2020.8.14.0040	2ª Vara Criminal de Para uapebas	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ X VICTOR CHAGAS DA SILVA	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)	Instrução e Julgamento	SALA AUDIÊNCIA DA 2ª V. ARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS Designada

1 2 1

página

20 resultados encontrados

b) Para qual data está designada audiência mais distante de pessoa que se encontra presa?

Anotação da Unidade: 18/06/2024.

Observação da Corregedoria: 0804728-95.2022.8.14.0040 (Art. 121, §2º, inc. II c/c art. 14, II do Código Penal).

Réu: Frankvaldo Sandes Carvalho

Fase processual: designada sessão do Júri para 20 de agosto de 2024. Data da prisão: 20/04/2022 – mais de 765 dias de prisão cautelar.

12. VARA COM COMPETÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI:

12.1 Quantas sessões do Tribunal do Júri foram designadas nos últimos 03 (três) meses?

Anotação da Unidade: 4.

Observação da Corregedoria: com relação aos três últimos meses antes da inspeção, o PJE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

não apontou sessões designadas

jurisdição
Parauapebas

Órgão julgador
2ª Vara Criminal de Parauapebas

Magistrado

Conciliador

Situações de Audiência
 Todas
 Designada
 Cancelada
 Redesignada
 Realizada
 Não-Realizada
 Convertida Em Diligência

Período da audiência
De: 01/03/2024 Até: 05/06/2024

Tipo de audiência
Sessão de julgamento do Tribunal do Júri

Paleta de audiência

Data/Hora	Processo	Órgão Julgador	Partes	Classe Judicial	Tipo	Sala	Situação
16/04/2024 08:00	0805484-70.2023.8.14.0040	2ª Vara Criminal de Parauapebas	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ X SAMUEL DE SOUZA VALE	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (159)	Sessão de julgamento do Tribunal do Júri	SALA AUDIÊNCIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS	Realizada
07/05/2024 08:00	0810835-24.2023.8.14.0040	2ª Vara Criminal de Parauapebas	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ X MALRÍCIO XAVIER MARTINS	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (159)	Sessão de julgamento do Tribunal do Júri	SALA AUDIÊNCIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS	Realizada
21/05/2024 08:00	0805690-98.2023.8.14.0040	2ª Vara Criminal de Parauapebas	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PARAUAPEBAS X ANTONIO ROSVALDO DA SILVA E SILVA e outros (1)	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (159)	Sessão de julgamento do Tribunal do Júri	SALA AUDIÊNCIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS	Realizada

3 resultados encontrados

12.2. Quantas sessões foram realizadas e quantas foram redesignadas?

Anotação da Unidade: 4 realizadas, 0 redesignadas.

Observação da Corregedoria: 03 sessões realizadas e nenhuma redesignada, conforme dados extraídos do PJE dos últimos três meses

12.3 Quantos processos aguardam designação de Tribunal do Júri? Listar processos nesta situação.

Anotação da Unidade: 03 processos de réu preso, em contato com a direção do Fórum para agendamento de data livre no Salão do Júri. (Processos: 0804728-95.2022.8.14.0040, 0811057-89.2023.8.14.0040 e 0818045-63.2022.8.14.0040).

Observação da Corregedoria: foram identificados os processos de réus presos com sessões designadas: 0804728-95.2022.8.14.0040 (Art. 121, §2º, inc. II c/c art. 14, II do Código Penal) – designada para 20/08/2024; 0805603-65.2022.8.14.0040 (art. 121, §2º, inciso IV, c/c o art.14, inciso II e art.157, §2º, inciso II, §2º-A, inciso I, do CPB) – designada para 26/06/2024.

13. EXECUÇÃO PENAL:

(O questionário do item execução penal deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência privativa)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

13.1. Dados estatísticos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado- SEEU:

Data do preenchimento dos dados: 28/05/2024

PERFIL NO SEEU	Regime fechado e semiaberto	Regime aberto e Medidas Alternativas
Total de Execuções Ativas:	83	237
Intimações pendentes na Secretaria – COM URGÊNCIA	0	0
Análise de juntadas - Juntadas para realizar com URGÊNCIA	0	0
Análise de juntadas – Retorno de conclusão com URGÊNCIA	0	0
Análise de juntada – processos aguardando recebimento no Distribuidor	0	0
Processos com pendências de implantação*	1	8
Total de processos conclusos	17	20
Total de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.	0	0

***Atenção:** *Os dados dos processos com **pendências de implantação** devem ser solicitados pela Unidade à Secretaria de Informática através de chamado técnico, antes do preenchimento. OBS da unidade: informação recebida da Secretaria de Informática – chamado ID t_2122244677.

13.2 Quantos são os(as) apenados(as) em regime fechado, semiaberto e aberto sob jurisdição da Vara?

Anotação da Unidade: Fechado: 50; semiaberto não temos; aberto: 42.

Observação da Corregedoria: os do regime semiaberto cumprem em Marabá



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

13.3. Há pendências de guia de recolhimento a serem expedidas?

Anotação da Unidade: Prejudicada a resposta pelo gabinete, tendo em vista que o ato é realizado pela UPJ Criminal.

Observação da Corregedoria: a Juíza e equipe do gabinete devem acompanhar a emissão, no prazo legal, dos documentos em processos de pessoas apenadas, inclusive as guias de recolhimento.

13.4. Há regularidade com relação a expedição de guia de internamento ou de tratamento ambulatorial de pessoas sob medida de segurança?

Anotação da Unidade: Prejudicada a resposta pelo gabinete, tendo em vista que o ato é realizado pela UPJ Criminal.

Observação da Corregedoria: não foi identificado processo por amostragem com expedição de guia de tratamento ambulatorial.

13.5. A emissão de atestado de pena observa os prazos previstos no artigo 12 da Resolução n. 113/2010-CNJ? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)

Anotação da Unidade: Prejudicada a resposta pelo gabinete, tendo em vista que o ato é realizado pela UPJ Criminal.

Observação da Corregedoria: Sim, inclusive, conforme verificado junto à UPJ criminal, são atualizadas informações e emitidos atestados de pena após remição, seja pelo trabalho ou pela leitura.

14. CORREIÇÃO ANUAL:

14.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial pela Corregedoria Geral e pelo magistrado/magistrada da Unidade. Qual o número de registro dos relatórios no sistema PJECOR?

Anotação da Unidade: 29 a 31 de Janeiro de 2024. Processo: 0000639-88.2024.2.00.0814

Observação da Corregedoria:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

14.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria Geral que não foram integralmente cumpridas? Quais?

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria:

15. DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE:

Foi realizada análise, por amostragem, pela Juíza Auxiliar da CGJ, dos 10 processos mais antigos da unidade, conforme relação a seguir:

1) 00016473620068140040 (ação penal de competência do Júri)

Réu: José Maria Teixeira Filho

Processo digitalizado em 12/08/2021

Ato ordinatório praticado, vistas ao Ministério Público para requerimento – ID 104303715, de 16/11/2023

Decorrido prazo para o MP em 12/12/2023.

2) 00016534320068140040 (ação penal de competência do Júri)

Réu: José Evangelio Venil

Ato ordinatório praticado, vistas ao Ministério Público para alegações finais – ID 1104156896, de 13/11/2023.

Decorrido prazo para o MP em 30/11/2023.

3) 00030259020078140040 (ação penal – art. 157, §2º, I e II e art. 214 c/c 224, alínea “a”, todos do CP)

Réu: Paulo Douglas Monteiro de Lima

Ato ordinatório praticado, vistas ao Ministério Público para alegações finais – ID 114093804, de 24/04/2024

Decorrido prazo para o MP em 21/05/2024.

4) 00003217020088140040 (ação penal de competência do Júri)

Réu: Edonesio Amaral da Paixão

Determinação para expedição de carta precatória ao réu para intimação da sentença de pronúncia – ID 103726401, de 08/11/2023.

Petição da Defensoria Pública informando que apresentou Recurso em Sentido Estrito no ID 94350420 que aguarda recebimento – ID 105352698, de 01/12/2023.

Juntada de malote digital – ID 115102120, de 09/05/2024.

5) 00006439020088140040 (ação penal – art. 157, §1º e 2º, incisos I, II e V e art. 288, ambos do CP e arts. 15 e 16, caput, da Lei nº 10.826 c/c art. 69, do CP)

Réu: Tony Mota Passos

Conclusos para julgamento em 05/02/2024

Petição do réu requerendo o reconhecimento da prescrição – ID 112560827, de 04/04/2024

6) 00007097020088140040 (ação penal de competência do Júri)

Réu: Nacor Narciso da Silva



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Despacho para solicitação de apoio institucional ao Núcleo de Cooperação do TJPA para a devolução de Carta Precatória pendente de cumprimento – ID 115996707, de 22/05/2024.

7) 00017272920088140040 (ação penal – art. 157, §2º, incisos I e II c/c art. 29, ambos do CP)
Réus: Edivaldo Pereira Fernandes e Genisvan da Cruz Campos

Despacho determinando que fosse certificado quanto ao desmembramento do processo em relação ao réu Edivaldo Pereira Fernandes, encaminhamento à Defensoria Pública para apresentação de alegações finais e concessão de prazo de 15 ao Ministério Público para juntar certidão de óbito do réu Edivaldo Pereira Fernandes no novo processo gerado em relação a este – ID 97202857. De 21/07/2023.

Alegações Finais da Defensoria Pública, em relação ao réu Genisvan da Cruz Campos – ID 105331438, de 30/11/2023.

8) 00032057220088140040 (ação penal de competência do Júri)

Réu: Vanderley Daniel da Rocha

Despacho redesignando a audiência de instrução e julgamento para 21/10/2022 – 66499659, de 20/06/2022.

Não houve juntada das intimações para a audiência.

Petição da Defensoria Pública solicitando que seja chamado o feito à ordem para que seja designada nova audiência de instrução em julgamento e a intimação do réu por meio eletrônico (telefone celular) – ID 100614946, de 14/09/2023.

Conclusos em 24/04/2024.

9) 00035910520088140040 (ação penal de competência do Júri)

Réus: Fabio da Silva Rocha e Mackeison Sousa Silva

Alegações Finais da Defensoria Pública, em relação ao réu Fabio da Silva Rocha – ID 102528608, de 17/10/2023.

Despacho para intimação do advogado constituído nos autos para apresentar alegações finais – ID 105422950 05/12/2023.

Alegações Finais do réu Mackeison Sousa Silva – ID 114630680, de 02/05/2024.

Conclusos para julgamento em 03/05/2024

10) 00012619820098140040 (ação penal de competência do Júri)

Réu: Joselias Amorim de Castro

Despacho para intimação da Defensoria Pública para apresentar alegações finais – ID 110919032, de 12/03/2024.

Alegações Finais do réu – ID 112322202, de 01/04/2024.

Conclusos para julgamento em 02/04/2024.

16. DA CONCLUSÃO

A 2ª Vara Criminal da Comarca de Parauapebas havia sido correicionada por esta Corregedoria-Geral de Justiça no ano de 2022.

O objetivo da inspeção foi a verificação da evolução da Unidade, desde a última correição ordinária realizada.

Pelos dados estatísticos levantados durante a inspeção, observa-se que os indicadores de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

eficiência estão muito bons, tendo a Vara cumprido as Metas 1, 2, 4. Para o cumprimento da Meta 2+14 (74,14%), falta o julgamento de 15 processos, e para a Meta 10, faltava o julgamento de 1 processo. O PP+100 se encontrava abaixo de 5% (2,34%) e o IAD (Índice de Atendimento à Demanda) estava em ótimo patamar, em mais de 143%, bem acima, portanto, do indicado pelo Painel de Gestão Judiciária (110%). A meta 8 de violência doméstica e familiar contra a mulher ainda está pendente de cumprimento (91,68%), faltando o julgamento de 14 feitos.

O TMT (tempo médio de tramitação de processos pendentes) estava em 1,103 dias, tendo como alvo ficar abaixo de 700 dias.

Verificou-se, durante os trabalhos da inspeção, constante oscilação na internet, com falhas na conexão por volta de 10h da manhã, 12h e 15h, o que dificulta as atividades. Servidores relataram que houve períodos em que ficaram sem internet durante uma semana, tendo ficado em trabalho remoto.

17. PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES AO GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS:

- 1) **realizar o controle do prazo prescricional nos processos que tramitam na unidade**, procedendo o cálculo na calculadora do CNJ, com colocação de etiquetas nos processos, com mês e ano da provável data da prescrição (Res. CNJ 112/2010), no prazo de até 60 dias;
- 2) **monitorar o cadastro de bens apreendidos no Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB)** vinculados aos processos em tramitação na unidade, ainda que a tarefa fique sob a responsabilidade da UPJ. Com relação a pistolas da Polícia Militar apreendidas, encontradas na sala de bens apreendidos, o servidor da UPJ ficou responsável por realizar a imediata devolução, devendo ser comunicada a providência concluída a esta Corregedoria, no prazo de 15 (quinze) dias;
- 3) **realizar a revisão da decisão de manutenção da prisão provisória nos processos de réus presos provisórios, a cada 90 dias**, nos termos do art. 316, parágrafo único, do CPP, atualizando a lista de pendências, no prazo de até 15 (quinze) dias;
- 4) **verificar/atualizar, de forma contínua, os mandados de prisão cadastrados no BNMP** – para fins de saneamento de dados não atualizados, como, por exemplo, mandados de prisão em aberto, de réus soltos com alvará de soltura não cadastrado, réus presos condenados sem a guia de execução expedida e cadastrada no BNMP, etc.
- 5) **Atentar para a necessidade de análise e assinatura de documentos cadastrados no BNMP** (mandados de prisão, alvarás de soltura, contramandados, guias de recolhimento). Prazo (imediato) – cumprir os termos da Resolução CNJ nº 417/2021;
- 6) **retirar da situação de arquivamento provisório os processos que aguardam a realização de**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

audiência, que não podem ficar com o status 'arquivado provisoriamente', retirando-se o código 245, por se tratar de movimento que não corresponde à realidade;

7) **cadastrar no SEEU** os acordos de não persecução penal (ANPPs), após a audiência de análise da legalidade pela magistrada, e quando for disponibilizado o uso do BNMP 3.0, **deverão ser cadastrados no BNMP**, conforme Resolução CNJ 417/2021;

8) **analisar e movimentar** os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, sobretudo os que envolvem prioridade legal, no prazo de até 10 (dez) dias;

9) **monitorar** o cadastramento no SNGB dos bens apreendidos em processos em tramitação na unidade, e realizar a correspondente destinação;

10) **determinar** o cumprimento do que determina o Provimento Conjunto nº 02/20221-CJRMB/CJCI, com relação aos bens apreendidos que se encontram acautelados em Delegacia;

11) **realizar a cobrança da devolução dos Inquéritos Policiais remetidos à Delegacia de Polícia que aguardam diligências fora do prazo concedido – cumprimento em até 15 (quinze) dias.**

12) **Manter atualizada a alimentação mensal do CNIEP** – prazo: imediato;

13) **Analisar e decidir sobre os benefícios de execução penal no prazo legal;**

14) **retirar** da condição de suspensão/sobrestamento os processos que não se encontram suspensos nem sobrestados, no prazo de até 15 (quinze) dias;

15) **continuar realizando correição anual na unidade**, preferencialmente no mês de janeiro, quando os dados estatísticos do ano anterior estarão consolidados, adotando o modelo atualizado disponível na página desta Corregedoria no site do TJPA, com encaminhamento dos atos preparatórios (edital, portaria de designação de secretário(a) da correição, atas de abertura e encerramento, comunicações, reclamações, atas de visita a estabelecimento prisional), devendo ser encaminhado o Relatório de Correição até o dia 15 de fevereiro (Provimento 04 - Corregedoria);

16) **organizar a pauta de audiência para que não ocorra mais de 100 dias da decisão/despacho de designação do ato processual;**

17) **evitar a paralisação do processo por mais de 100 dias**, providenciando a movimentação processual adequada;

18) **orientar os servidores a realizarem o curso autoinstrucional para utilização do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões 3.0 que substituirá o BNMP 2.0.**

SUGESTÃO DE PROVIDÊNCIAS AO CORREGEDOR-GERAL:

- 1) Comunicar à Presidência a situação de oscilação da internet na comarca;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

- 2) Expedir ofício ao DPGE, para que realize estudo sobre o acervo e a distribuição de feitos entre as duas Varas criminais de Parauapebas, para proposta de divisão de competências entre as unidades.

18. DA QUESTÃO RELACIONADA À COMPETÊNCIA DAS VARAS CRIMINAIS DE PARAUAPEBAS

A 1ª Vara criminal e a 2ª Vara criminal de Parauapebas possuem competência penal comum em todas as matérias: Juízo Singular, crimes contra crianças e adolescentes, violência doméstica e familiar contra a mulher, Júri e Execução Penal, o que faz com que não consigam dar atenção especializada às matérias que mais precisam, como, por exemplo, a relacionada à violência doméstica e familiar contra a mulher e crimes contra crianças e adolescentes, pelo que, é importante que se realize um estudo pelo DPGE, levantando a distribuição de feitos, para se propor divisão das competências entre as duas Varas criminais o que garantirá maior eficiência.

19. DA VISITA ÀS DELEGACIAS DE POLÍCIA DE PARAUAPEBAS

Durante a Inspeção, no dia 06 de junho de 2024, foi realizada visita às Delegacias de Polícia Civil de Parauapebas, tanto à 20ª Seccional, quanto ao prédio onde funcionam a DEAM (Delegacia de Atendimento à Mulher) e a DEACA (Delegacia Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente).



19.1. 20ª SECCIONAL DE PARAUAPEBAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Na 20ª Seccional da comarca de Parauapebas, o Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Corregedor-Geral de Justiça do TJPA e a Juíza Auxiliar da CGJ, Mônica Maciel Soares Fonseca, foram recebidos pelo Diretor, Delegado Erivaldo Campelo da Silva que está na DEPOL desde fevereiro de 2022.

A Seccional funciona em um prédio com vários compartimentos, entre os quais, banheiros.

O quadro funcional é formado por 10 (dez) Delegados, 18 (dezoito) investigadores de Polícia, 11 (onze) escrivães e 03 (três) agentes administrativos da Prefeitura.

O celular funcional: 94 996632306 e e-mail: depolparauapebas@gmail.com

Há 03 (três) celas, 01 das quais é usada para mulheres ou para adolescentes autores de ato infracional. Não havia pessoas presas no momento da inspeção, tendo o Delegado informado que os procedimentos de flagrante são feitos na Delegacia, contudo, os presos são encaminhados à Penitenciária de Parauapebas.

A Seccional tem boas instalações, no que se refere ao espaço físico e à estrutura de um modo geral, no entanto, está faltando funcionários para executar serviços gerais, para a limpeza no local, que antes eram cedidos da Prefeitura.

Não há ambulatório, nem refeitório.

Há 01 viatura da Polícia Civil e 03 cedidas pela empresa Vale, além de 01 veículo que foi apreendido e foi autorizado o uso.

Com relação a bens apreendidos, há veículos, drogas ilícitas e armas de fogo e a cadeia de custódia não está funcionando.

O Delegado Diretor informou que tanto a Juíza da 1ª Vara criminal (Adriana Carla), quanto a Juíza da 2ª Vara criminal (Flávia do Rosário) realizam visitas mensais.

Na 20ª Seccional, há divisões por competência (homicídio, roubos e furtos, e outros crimes).

Foi entregue pelo Desembargador Corregedor ao Delegado Diretor uma relação de Inquéritos Policiais que haviam sido encaminhados para diligências à Seccional, no entanto, não teriam retornado para as unidades criminais.

19.2 DEAM E DEACA

Em prédio vizinho ao da 20ª Seccional da comarca de Parauapebas, funcionam a DEAM e DEACA, onde o Desembargador José Roberto, Corregedor-Geral de Justiça do TJPA, e a Juíza Auxiliar da CGJ, Mônica Fonseca, foram recebidos pela Delegada Daniela Vieira Bezerra.

Há 03 (três) Delegadas do Plantão e mais 02 (duas) do expediente. O Corregedor e a Juíza Auxiliar conversaram também com a Delegada Isabella de Lucas Martines, da DEACA. As Delegadas informaram que atuam na DEAM as Delegadas Tiane, Letícia e Júlia. Há 10 (dez) investigadores de Polícia e 04 (quatro) escrivães. Não há agentes administrativos da Prefeitura.

As Delegacias têm boa estrutura. Em ANPPs, foram realizadas doações às Delegacias.

Há 01 (uma) cela adaptada e não havia presos no momento da inspeção.

Há 02 (dois) refeitórios, um para a DEACA e outro para a DEAM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Possuem 01 viatura caracterizada na cor rosa.

Sobre bens apreendidos, recebem aparelhos celulares relacionados ao delito, para perícia, que ficam na cadeia de custódia. Há também apreensão de documentos pessoais de pessoas recolhidas/detidas.

São realizadas visitas mensais pelas Juízas da 1ª e da 2ª Varas criminais da comarca e pelo Juiz substituto, Leonardo.

Crianças e adolescentes vítimas de violência sexual são ouvidos, em depoimento especial, por uma psicóloga que atua especificamente na DEACA. Contam também com uma Assistente Social que cuida dos atendimentos (há uma sala própria).

Funciona também em salas amplas do prédio uma estrutura do ParáPaz, que conta com uma Coordenadora, Sra. Janile Souza, e um servidor, no entanto, está, no momento, sem integrantes da equipe técnica para a realização de atendimento psicossocial das vítimas, pois as que atuavam passaram em processo seletivo ou concurso e foram para o Município.

Cellulares funcionais: 94 9984508026 (DEACA), 94 996641306 (DEAM plantão) e 91 985662309 (DEAM expediente). E-mails: deaca.paraapebas@gmail.com; deam.paraapebas@gmail.com (DEAM plantão); deamexpedientepebas@gmail.com.

20. ANEXOS:

- 1 – Relação de réus presos provisórios disponibilizada pela 1ª e pela 2ª Varas criminais de Parauapebas;
- 2 – Plano de ação das unidades judiciárias;
- 3 – Relatórios de Inspeção das Delegacias de Polícia da comarca;
- 4 – Relação de Inquéritos Policiais encaminhados para diligências à DEPOL, não devolvidos às unidades judiciárias (entregue durante a inspeção ao Diretor da 20ª Seccional).

Sendo as considerações a serem realizadas após a inspeção, conclui-se o presente relatório com **registro de agradecimentos** à Magistrada Adriana Karla Diniz Gomes da Costa, titular da 1ª Vara criminal, à servidora Luana Thaís Cavalcante Caldas Falcão e aos demais servidores e servidoras do gabinete da unidade, à Magistrada Flávia Oliveira do Rosário, titular da 2ª Vara criminal, à servidora Sarah Juliana Bezerra Barreto e aos demais servidores e servidoras do gabinete da unidade, pela colaboração prestada durante os trabalhos correicionais no levantamento de dados.

Submetemos o relatório à apreciação do Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Corregedor-Geral de Justiça, para deliberação final.

Belém, data da assinatura eletrônica.

MONICA MACIEL
SOARES
FONSECA:7005

Assinado de forma digital
por MONICA MACIEL
SOARES FONSECA/7005
Dados: 2024.07.25
15:26:10 -03'00'

Mônica Maciel Soares Fonseca

Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça

ANA CLARA BRASIL
TEIXEIRA:88772977272

Assinado de forma digital por ANA
CLARA BRASIL TEIXEIRA/88772977272
Dados: 2024.07.29 08:42:13 -03'00'

Ana Clara Teixeira Brasil

Assessora do Gabinete da Juíza Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-
